



Diário da Justiça

CRIADO PELO ATO 02/89 DE 17/01/1989—ANO XXXVIII—DIÁRIO DA JUSTIÇA Nº 6142—PALMAS, SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 2026 (DISPONIBILIZAÇÃO)

SEÇÃO JUDICIAL.....	2
TRIBUNAL PLENO.....	2
1ª CÂMARA CÍVEL.....	3
2ª CÂMARA CÍVEL.....	3
1º GRAU DE JURISDIÇÃO	6
SEÇÃO ADMINISTRATIVA.....	19
PRESIDÊNCIA	19
DIRETORIA GERAL.....	22
DIRETORIA ADMINISTRATIVA.....	52
CENTRAL DE COMPRAS.....	52
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO	88
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	89
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	92
COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	94
ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE	94

SEÇÃO JUDICIAL
TRIBUNAL PLENO
SECRETÁRIO: WAGNE ALVES DE LIMA
Intimações de acórdãos

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 25.0.000006824-4 - SEI julgar.
ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERENTE: CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REQUERIDO: J. L.
ADVOGADO: MAURÍCIO CORDENONZI.
RELATORA: DESEMBARGADORA ETELVINA MARIA SAMAPAILO FELIPE.

Acórdão Nº 7244718 / 2026
GD ETELVINA

DIREITO ADMINISTRATIVO. PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. MAGISTRADO. DESCUMPRIMENTO DOS DEVERES FUNCIONAIS. NEGLIGÊNCIA NA CONDUÇÃO DE PROCESSOS DE ADOÇÃO E DESTITUIÇÃO DO PODER FAMILIAR. VIOLAÇÃO DOS DEVERES DE DILIGÊNCIA E EFICIÊNCIA. PENA DE CENSURA. PROCEDÊNCIA.

I. CASO EM EXAME

Processo Administrativo Disciplinar instaurado contra magistrado para apuração de supostas irregularidades na condução de processos de adoção, destituição do poder familiar e colocação de crianças e adolescentes em família substituta, diante da inobservância de normas do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Resolução CNJ nº 289/2019 e dos deveres funcionais previstos na Lei Orgânica da Magistratura Nacional.

A Corregedoria apontou a existência de falhas reiteradas na condução dos feitos, consistentes na homologação de entregas diretas de crianças sem observância dos mecanismos legais de controle, na ausência de fiscalização adequada e na deficiência de providências destinadas à proteção integral de crianças e adolescentes.

Após instrução probatória, sobreveio voto reconhecendo parcialmente procedentes as imputações para aplicar ao magistrado a pena disciplinar de censura.

II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO

Há duas questões em discussão: (i) saber se as condutas atribuídas ao magistrado caracterizam negligência funcional apta a ensejar responsabilização disciplinar; e (ii) saber se a gravidade das infrações justifica a aplicação da pena de censura em substituição à pena de advertência.

III. RAZÕES DE DECIDIR

A prova produzida demonstrou que o magistrado deixou de observar procedimentos legalmente previstos para a colocação de crianças e adolescentes em família substituta, especialmente quanto ao controle judicial das entregas voluntárias, à fiscalização dos requisitos legais e à observância das diretrizes do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento.

As falhas verificadas expuseram crianças e adolescentes a risco, comprometeram a efetividade da proteção integral e evidenciaram descumprimento dos deveres funcionais de diligência, cautela e observância da legislação de regência.

A independência funcional do magistrado não afasta sua responsabilidade disciplinar quando demonstrada violação aos deveres funcionais decorrente de negligência, sem relação com o conteúdo jurisdicional das decisões.

A reiteração das irregularidades e a relevância dos bens jurídicos envolvidos revelam gravidade suficiente para afastar a aplicação da pena de advertência, mostrando adequada e proporcional a imposição da pena de censura.

IV. DISPOSITIVO E TESE

Processo Administrativo Disciplinar julgado parcialmente procedente. Aplicação da pena de censura.

Tese de julgamento: "1. A independência funcional do magistrado não impede a responsabilização disciplinar por negligência na condução de processos quando demonstrado descumprimento dos deveres funcionais. 2. A inobservância reiterada das normas que disciplinam procedimentos de adoção, destituição do poder familiar e colocação de crianças e adolescentes em família substituta configura infração disciplinar. 3. A reiteração das falhas e a gravidade concreta das condutas justificam a aplicação da pena de censura."

ACÓRDÃO

O TRIBUNAL PLENO, na sua 11ª Sessão Ordinária Administrativa Presencial Física, por unanimidade, decidiu JULGAR PROCEDENTE o presente Processo Administrativo Disciplinar para reconhecer a prática de infração prevista no art. 35, inciso I, da Lei Orgânica da Magistratura Nacional, aplicando ao magistrado J. L. a pena de CENSURA, nos termos dos arts. 42, inciso II, e 44 da LOMAN.

Votaram os Desembargadores Etelvina Maria Sampaio Felipe - Relatora, Marco Villas Boas, Jacqueline Adorno, Ângela Prudente, Eurípedes Lamounier, Pedro Nelson de Miranda Coutinho - Corregedor-Geral, Adolfo Amaro Mendes, Angela Haonat, João Rodrigues, Márcio Barcelos, Gil de Araújo Corrêa, Silvana Parfieniuk, Gilson Valadares, Nelson Coelho, Edilene Pereira de Amorim Alfaix Natário, Hélivia Túlia Sandes Pedreira e Maysa Vendramini Rosal - Presidente.

Ausente o Desembargador Luiz Zilmar dos Santos Pires.

1ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY

Editais de intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000729-70.2021.8.27.2715/TO

APELANTE: JOSE DIAS DOS REIS

ADVOGADO(A): JANDER ARAÚJO RODRIGUES (OAB TO005574)

ADVOGADO(A): ANDRE FRANCELINO DE MOURA (OAB TO002621)

APELADO: BANCO BRADESCO S.A.

ADVOGADO(A): PAULO EDUARDO PRADO (OAB TO04873A)

Por ordem do(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) **GAB. DA DESA. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE** - Relator(a), fica os **eventuais herdeiros ou sucessores do falecido: JOSE DIAS DOS REIS**, intimadas para, caso haja interesse, proceder a habilitação nos autos, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 313, § 2º, II, do Código de Processo Civil, dentro do prazo de suspensão (90 dias) . **INTIMADOS(AS) do DESPACHO (Evento 44, DOC1)** deste processo, conforme consta: "Diante do exposto, com fundamento nos artigos 259, III, 313, inciso I, e 687 do Código de Processo Civil, **DETERMINO: a)** a suspensão do processo pelo prazo improrrogável de mais 90 (noventa) dias, com a finalidade de viabilizar a regularização do polo ativo mediante a habilitação dos sucessores de JOSÉ DIAS DOS REIS; **b)** a expedição de edital de intimação dos eventuais herdeiros ou sucessores do falecido, para que promovam, dentro do prazo de suspensão, sua habilitação nos autos, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito, nos termos do art. 313, § 2º, II, do Código de Processo Civil. Intime-se. Cumpra-se."

Editais de intimações com prazo de 30 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS

APELAÇÃO CÍVEL 0005416-77.2018.8.27.2721

ORIGEM: 1ª Vara Cível de Guaraí/TO

APELANTE: PEDRO SOARES DE SILVA (AUTOR)

APELADO: BANCO ITAU BMG CONSIGNADO S.A. (RÉU)

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador ADOLFO AMARO MENDES - Relator, em despacho exarado no evento 38, fica intimado do espólio, por meio de seu inventariante, caso já existente inventário, ou, inexistindo, dos herdeiros e/ou sucessores da parte falecida, qual seja: "**DETERMINO o integral cumprimento da decisão proferida no evento 30**, nos seguintes termos: "**1.** A intimação do espólio, por meio de seu inventariante, caso já existente inventário, ou, inexistindo, dos herdeiros e/ou sucessores da parte falecida, por meio de carta com aviso de recebimento ou mandado, no endereço constante nos autos, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, promovam a regular habilitação nos autos.**2.** Caso não seja possível a identificação ou localização dos herdeiros e/ou sucessores por meios ordinários, **DETERMINO** a intimação por edital, nos termos do art. 257 do Código de Processo Civil, para que, no prazo de **30 (trinta) dias**, promovam a habilitação.**3.** Advirto que a ausência de regularização da representação processual implicará o não conhecimento do recurso de apelação, ante a inexistência de pressuposto de validade processual." Cumpra-se."

2ª CÂMARA CÍVEL

SECRETÁRIO: CARLOS GALVÃO CASTRO NETO

Intimações de acórdãos

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004255-17.2026.8.27.2700/TO

RELATORA: DESEMBARGADORA ANGELA ISSA HAONAT

AGRAVANTE: ADMINISTRADORA DE CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA

ADVOGADO(A): ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO (OAB SP192649)

AGRAVADO: LUIS GABRIEL ARAUJO DA SILVA

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. DECRETO-LEI Nº 911/69. MANUTENÇÃO DO VEÍCULO NA COMARCA DURANTE PRAZO DE PURGA DA MORA. MULTA COMINATÓRIA (ASTREINTES). LEGALIDADE. RECURSO NÃO PROVIDO. I - CASO EM EXAME 1. Agravo de instrumento interposto por administradora de consórcio contra decisão proferida em ação de busca e apreensão fundada no Decreto-Lei nº 911/69, que, ao deferir liminar de apreensão de veículo por inadimplemento contratual, determinou a permanência do bem na Comarca pelo prazo de 05 (cinco) dias para viabilizar a purga da mora, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (um mil reais), limitada a 30 dias. A Agravante sustenta a ilegalidade da restrição e da multa cominatória, por ausência de previsão legal. II - QUESTÕES EM DISCUSSÃO 2. Há duas questões em discussão: (i) saber se é legal a determinação de manutenção do bem apreendido na Comarca durante o prazo legal de purga da mora previsto no Decreto-Lei nº 911/69; e (ii) saber se é legítima a fixação de multa cominatória para assegurar o cumprimento dessa ordem judicial. III - RAZÕES DE DECIDIR 3. Nos termos dos arts. 297 e 301 do Código de Processo Civil (CPC), o Juiz pode adotar medidas adequadas para garantir a efetividade da tutela provisória, incluindo a imposição de multa pelo descumprimento da ordem judicial. 4. A multa tem natureza

inibitória e visa exclusivamente a compelir a parte ao cumprimento da determinação judicial, não configurando reparação de danos ou indenização. 5. A determinação de manutenção do veículo na Comarca por 05 (cinco) dias mostra-se compatível com o art. 3º, § 1º, do Decreto-Lei nº 911/69, assegurando ao devedor fiduciante o direito de purgar a mora, evitando prejuízo ao exercício dessa faculdade legal. 6. O valor da multa diária fixado revela-se proporcional e razoável, considerando a natureza da obrigação e a capacidade econômica da Agravante, não evidenciando excesso ou ilegalidade. IV – DISPOSITIVO 7. Recurso não provido. Ementa redigida em conformidade com a Recomendação CNJ 154/2024, com apoio de IA, e programada para não fazer buscas na internet.

ACÓRDÃO: A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, NEGAR PROVIMENTO ao recurso, mantendo-se integralmente a decisão recorrida. Deixa-se de arbitrar honorários recursais, uma vez que incabíveis na espécie, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 17 de junho de 2026.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0006486-17.2026.8.27.2700/TO

RELATORA: JUÍZA MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

AGRAVANTE: LIGA DE INCLUSAO E DESENVOLVIMENTO DE EXPRESSOES REGIONAIS (LIDER)

ADVOGADO(A): KERLLEN CRISTINA DA SILVA ALMEIDA TO013723

1º AGRAVADO: BOA VISTA SERVIÇOS S.A.

ADVOGADO(A): HÉLIO YAZBEK SP168204

2º AGRAVADO: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS - CNDL;

ADVOGADO(A): FABIANO DE OLIVEIRA DIOGO SP195739

ADVOGADO(A): VIVIAN MEIRA AVILA MORAES MG081751

Tipo de Usuário: ADVOGADO

3º AGRAVADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL

ADVOGADO(A): SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA MG088247

4º AGRAVADO: INSTITUTO DE ESTUDOS DE PROTESTO DE TITULOS DO BRASIL - SECAO SAO PAULO IEPTB/SP

ADVOGADO(A): SAULO VINÍCIUS DE ALCÂNTARA MG088247

5º AGRAVADO: SERASA S.A.

ADVOGADO(A): RENATO CHAGAS CORREA DA SILVA TO04867A

6º AGRAVADO: FEDERACAO DAS CAMARAS DE DIRIGENTES LOJISTAS DE SC

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DIREITO DO CONSUMIDOR. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO COLETIVA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER CUMULADA COM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS. TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA. EXCLUSÃO DE APONTAMENTOS RESTRITIVOS E ABSTENÇÃO DE NOVAS NEGATIVAÇÕES. AUSÊNCIA DE INDIVIDUALIZAÇÃO DOS ASSOCIADOS E DAS INSCRIÇÕES IMPUGNADAS. INEXISTÊNCIA DE LASTRO FÁTICO MÍNIMO. AUSÊNCIA DE PROBABILIDADE DO DIREITO E DE PERIGO DE DANO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA. RECURSO DESPROVIDO. I. CASO EM EXAME 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão proferida nos autos de ação de obrigação de fazer cumulada com indenização por danos morais, na qual foi indeferida tutela provisória de urgência requerida por associação autora para determinar a exclusão ou suspensão de registros restritivos de crédito de associados atuais e futuros, recomposição de score, abstenção de novas negativações e consignação da expressão “nada consta”. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há duas questões em discussão: (i) definir se a ação coletiva ajuizada pela associação agravante apresenta elementos mínimos aptos a demonstrar a probabilidade do direito invocado; (ii) estabelecer se estão presentes os requisitos legais para concessão da tutela provisória de urgência em sede recursal. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. A tutela provisória de urgência exige demonstração cumulativa da probabilidade do direito e do perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo, nos termos dos arts. 300, 995, parágrafo único, e 1.019, I, do Código de Processo Civil. 4. A pretensão deduzida possui caráter genérico e indeterminado, pois busca providências amplas relativas a associados atuais e futuros sem individualização mínima das situações concretas submetidas à apreciação judicial. 5. A petição inicial não indica associados específicos, datas de negativação, contratos, valores, documentos de consulta aos órgãos de proteção ao crédito ou outros elementos capazes de evidenciar, ainda em cognição sumária, irregularidade das inscrições ou ausência de notificação prévia. 6. A mera alegação abstrata de descumprimento do art. 43, § 2º, do Código de Defesa do Consumidor e de disposições da Lei Geral de Proteção de Dados não autoriza a concessão de medida liminar com alcance amplo sobre registros negativos existentes ou futuros. 7. Embora a ação coletiva seja instrumento adequado à tutela de direitos transindividuais e individuais homogêneos, subsiste a necessidade de lastro fático mínimo apto a demonstrar a origem comum da lesão e a plausibilidade das alegações formuladas. 8. A concessão da tutela nos moldes postulados violaria os princípios da adstrição, da congruência e da segurança jurídica, ao impor provimento jurisdicional amplo e indeterminado, inclusive em favor de associados futuros. 9. A verificação da regularidade das notificações prévias, da licitude do tratamento de dados e da existência de falhas cadastrais demanda dilação probatória e análise individualizada das circunstâncias fáticas, providências incompatíveis com a cognição sumária própria da tutela de urgência. 10. Ausente demonstração concreta de associado submetido a restrição creditícia irregular, bem como de dano iminente e grave, não se evidencia o perigo de dano necessário à concessão da medida pleiteada. IV. DISPOSITIVO E TESE 11. Recurso desprovido. Tese de julgamento: "1. A concessão de tutela provisória em ação coletiva exige demonstração mínima e individualizada das situações concretas submetidas à apreciação judicial. 2. Alegações genéricas de irregularidade sistêmica em negativações de crédito não são suficientes para caracterizar a probabilidade do direito em sede de cognição sumária. 3. A ausência de individualização de associados, inscrições restritivas e circunstâncias fáticas inviabiliza a concessão de provimento liminar amplo e indeterminado. 4. A apuração da regularidade de notificações prévias e do tratamento de dados pessoais demanda dilação probatória incompatível com tutela provisória fundada apenas em alegações abstratas".

Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 141, 300, 492, 995, parágrafo único, e 1.019, I; CDC, art. 43, § 2º; Lei nº 13.709/2018,

art. 7º; Lei nº 12.414/2011, art. 4º, III e IV. Jurisprudência relevante citada: TJTO, Agravo de Instrumento nº 0019441-51.2024.8.27.2700, Rel. Des. Eurípedes do Carmo Lamounier, j. 12.02.2025; STJ, REsp nº 2.221.650/SP, Rel. Min. Maria Isabel Gallotti, Quarta Turma, j. 04.11.2025. Ementa redigida em conformidade com a Recomendação CNJ 154/2024, com apoio de IA, e programada para não fazer buscas na internet.

ACÓRDÃO: A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, negar provimento ao agravo de instrumento, para manter incólume a decisão agravada, proferida nos autos da ação de obrigação de fazer com pedido de indenização por danos morais, cumulada com tutela de urgência sob o n. 0004602-54.2025.8.27.2710, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 17 de junho de 2026.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0015055-41.2025.8.27.2700/TO

RELATORA: JUÍZA MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO

AGRAVANTE: DAJLA CRISTINA AIRES PIRES POVOA

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY (OAB TO04909B)

AGRAVADO: AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO TOCANTINS S/A

1º INTERESSADO: PERY COSTA POVOA NETO

ADVOGADO(A): RENATO MARTINS CURY

ADVOGADO(A): CAMILLO FELLIPE COSTA LESSE

2º INTERESSADO: CAPIM DOURADO IND. E COM. DE BEBIDAS LTDA ME

3º INTERESSADO: PAULO KLEBER COSTA RODRIGUES

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: DIREITO PROCESSUAL CIVIL. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO. PENHORA VIA SISBAJUD. ALEGAÇÃO DE IMPENHORABILIDADE DE VALOR ÍNFIIMO. ART. 833, X, DO CPC. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO EXISTENCIAL DOS VALORES. INAPLICABILIDADE DO ART. 836 DO CPC À PENHORA DE NUMERÁRIO. INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO. REDISCUSSÃO DO MÉRITO. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NÃO ACOLHIDOS. I. CASO EM EXAME 1. Embargos de declaração opostos contra acórdão que negou provimento a agravo de instrumento e manteve decisão de primeiro grau que preservou bloqueio judicial de R\$ 100,71 realizado via SISBAJUD em execução, diante da ausência de comprovação da impenhorabilidade dos valores constritos. A embargante sustenta omissão quanto à análise dos arts. 833, X, 836 e 489, §1º, IV, do CPC, bem como quanto à alegada presunção de essencialidade do valor bloqueado e à inutilidade da penhora. II. QUESTÃO EM DISCUSSÃO 2. Há quatro questões em discussão: (i) definir se o acórdão embargado incorre em omissão quanto à análise da impenhorabilidade prevista no art. 833, X, do CPC; (ii) estabelecer se a reduzida expressão econômica do valor bloqueado autoriza presunção automática de essencialidade ou natureza alimentar; (iii) determinar se o art. 836 do CPC se aplica à penhora de numerário realizada via SISBAJUD; e (iv) verificar se houve violação ao dever de fundamentação previsto no art. 489, §1º, IV, do CPC. III. RAZÕES DE DECIDIR 3. Os embargos de declaração possuem cabimento restrito às hipóteses previstas no art. 1.022 do CPC e não constituem meio adequado para rediscussão do mérito já apreciado pelo órgão julgador. 4. A impenhorabilidade prevista no art. 833, X, do CPC incide automaticamente apenas sobre valores depositados em caderneta de poupança, até o limite legal, com necessidade de prova concreta da destinação existencial dos recursos mantidos em conta corrente ou em outras modalidades financeiras. 5. O ônus de comprovar a natureza alimentar ou a destinação subsistencial dos valores bloqueados pertence ao executado, nos termos do art. 854, §3º, I, do CPC. 6. A reduzida expressão econômica do valor constrito não gera presunção automática de essencialidade nem afasta o dever probatório da parte executada. 7. A apresentação de extratos bancários genéricos, desacompanhados de prova idônea acerca da origem e destinação dos recursos, impede o reconhecimento da impenhorabilidade. 8. O art. 836 do CPC não se aplica à penhora de numerário realizada via SISBAJUD, pois a constrição eletrônica recai diretamente sobre ativo financeiro líquido, sem custos relevantes de expropriação, avaliação ou alienação judicial. 9. A irrisoriedade do valor bloqueado em relação ao débito executado não autoriza o desbloqueio da quantia, uma vez que a execução se desenvolve no interesse do credor e admite satisfação parcial e progressiva do crédito. 10. O dever de fundamentação não impõe ao julgador a obrigação de enfrentar individualmente todos os argumentos deduzidos pelas partes, desde que a decisão apresente motivação suficiente e coerente para solução da controvérsia. 11. A pretensão de prequestionamento não autoriza o acolhimento dos embargos de declaração quando inexistentes omissão, obscuridade, contradição ou erro material no julgado. IV. DISPOSITIVO 12. Embargos de declaração não acolhidos. _____ Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 489, §1º, IV, 797, 833, X, 836, 854, §3º, I, 1.022 e 1.026, §2º. Jurisprudência relevante citada: TJTO, Agravo de Instrumento nº 0002233-83.2026.8.27.2700, Rel. Des. Eurípedes do Carmo Lamounier, j. 15.04.2026; TJTO, Agravo de Instrumento nº 0003086-92.2026.8.27.2700, Rel. Des. Rubem Ribeiro de Carvalho, j. 06.05.2026; STJ, AREsp nº 3.071.505/MS, Rel. Min. Moura Ribeiro, Terceira Turma, j. 22.04.2026; STJ, EDcl no AgInt no REsp nº 1.877.995/DF, Rel. Min. Luis Felipe Salomão, Quarta Turma, j. 21.02.2022; TJTO, Apelação Cível nº 0003355-73.2023.8.27.2721, Rel. Des. Eurípedes do Carmo Lamounier, j. 10.09.2025. Ementa redigida em conformidade com a Recomendação CNJ 154/2024, com apoio de IA, e programada para não fazer buscas na internet.

ACÓRDÃO: A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, não acolher os embargos de declaração opostos, para manter integralmente o acórdão proferido no evento 46, ACOR1, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 17 de junho de 2026.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0020374-87.2025.8.27.2700/TO

PROCESSO ORIGINÁRIO: Nº 0003698-43.2025.8.27.2707/TO

RELATOR: JUIZ RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO

AGRAVANTE: ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): WELLINGTON MIRANDA FREITAS (OAB RS107751)

ADVOGADO(A): LARA MARIANO CARVALHO (OAB TO011583)
ADVOGADO(A): THIAGO SANTOS DA SILVA (OAB TO013781)
ADVOGADO(A): JUVENAL KLAYBER COELHO (OAB TO00182A)
ADVOGADO(A): ISABELLA BATISTA LIMA (OAB TO013049)
AGRAVADO: BERTOLDO MIRANDA LABRE RODRIGUES
ADVOGADO(A): JOÃO DE DEUS MIRANDA RODRIGUES FILHO (OAB TO001354)
INTERESSADO: JORGE HENRIQUE FERNANDES ARAUJO

ADVOGADO NÃO CONSTITUÍDO

EMENTA: DIREITO CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE. TUTELA POSSESSÓRIA LIMINAR. AGRAVO INTERNO PREJUDICADO. PRELIMINARES PREJUDICADAS POR SUPERVENIÊNCIA DE DECISÃO DE SANEAMENTO. AUSÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE ESBULHO DE FORÇA NOVA. CONTRADIÇÃO ENTRE ALEGAÇÃO DE INVASÃO RECENTE E PROVA DOCUMENTAL. POSSE VELHA. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. ANUÊNCIA DO AUTOR À DELIMITAÇÃO PERIMETRAL DO IMÓVEL. BOA-FÉ OBJETIVA. VEDAÇÃO AO COMPORTAMENTO CONTRADITÓRIO. REVOGAÇÃO DA TUTELA POSSESSÓRIA. RECURSO PROVIDO. I. Caso em exame 1. Agravo de instrumento interposto contra decisão que deferiu liminar de reintegração de posse e determinou a suspensão de obras residenciais, sob alegação de esbulho possessório ocorrido em área urbana. 2. Os agravantes sustentam ausência dos requisitos do art. 561 do CPC, afirmando que a delimitação do imóvel foi previamente ajustada com o autor e consolidada há período superior a ano e dia. II. Questão em discussão 3. A questão em discussão consiste em saber se estão presentes os pressupostos para manutenção da tutela possessória liminar fundada em alegado esbulho de força nova. III. Razões de decidir 4. O agravo interno interposto contra decisão monocrática resta prejudicado diante do julgamento definitivo do agravo de instrumento. 5. As preliminares de inadequação da via eleita e nulidade processual mostram-se prejudicadas pela superveniência de decisão de saneamento que enfrentou e rejeitou tais questões na origem. 6. A concessão de liminar possessória exige prova inequívoca da posse anterior, do esbulho e de sua ocorrência dentro do prazo de ano e dia, nos termos dos arts. 558, 561 e 562 do CPC. 7. A existência de imagem aérea datada de período anterior demonstrando consolidação da divisão física do imóvel afasta a alegação de esbulho recente, caracterizando posse velha incompatível com tutela possessória liminar. 8. Elementos documentais evidenciam anuência do autor à delimitação do imóvel e participação na construção do muro divisório, incidindo a vedação ao comportamento contraditório e o princípio da boa-fé objetiva. 9. A manutenção da tutela provisória acarretaria risco de dano reverso diante da paralisação de obra residencial consolidada e de investimentos realizados pelos agravantes. IV. Dispositivo e tese 10. Recurso conhecido e provido para revogar a tutela possessória provisória e manter os agravantes na posse da área litigiosa até ulterior instrução processual. Agravo interno prejudicado. Tese de julgamento: “1. A tutela possessória liminar exige demonstração inequívoca de esbulho de força nova, incompatível com situação possessória consolidada há mais de ano e dia. 2. A anuência prévia à delimitação física do imóvel impede posterior alegação contraditória de esbulho possessório.” Dispositivos relevantes citados: CPC, arts. 239, § 1º, 558, 561 e 562; CC, art. 422. **ACÓRDÃO:** A 2ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins decidiu, por unanimidade, CONHECER do recurso de agravo de instrumento e DAR-LHE PROVIMENTO para reformar a decisão interlocutória de primeiro grau (Evento 27, DECDESPA1), revogando a tutela possessória provisória e a ordem de suspensão de obras residenciais deferidas em favor de Bertoldo Miranda Labre Rodrigues; manter os recorrentes Ariston Ribeiro de Araujo e Jorge Henrique Fernandes Araujo na posse provisória da área perimetrada delimitada pelo muro divisório original erguido em comum acordo no início de 2024, autorizando-se o regular prosseguimento das obras civis habitacionais até a regular instrução processual de primeiro grau e posterior sentença de mérito na origem. DECLARAR PREJUDICADO o agravo interno interposto pelos recorrentes no Evento 23 do recurso de instrumento, nos termos do voto do(a) Relator(a). Palmas, 17 de junho de 2026.

1º GRAU DE JURISDIÇÃO
ANANÁS

1ª escrivania cível

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE INSCRIÇÃO DE SENTENÇA DE CURATELA

00252102720218272706.

A MM. Juíza de Direito da Vara de Família e Sucessões de Ananás/TO, Dr.(a) WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA, no uso de suas atribuições legais etc. FAZ SABER, nos termos do Art. 755, § 3º, do NCPC, dar publicidade a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo foi proferida a sentença nos autos em epígrafe, a seguir transcrita: "Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE o pedido inicial para o fim de reconhecer a incapacidade do curatelando CARLOS EDUARDO GOMES OLIVEIRA, já qualificado, para fins patrimoniais e negociais, e nomear-lhe curadora na pessoa de sua genitora OSMARINA GOMES COSTA, também qualificada nos autos, limitando o exercício da curatela aos atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial. Em consequência, RESOLVO O MÉRITO do processo, na forma do art. 487, inciso I, do Código de Processo Civil. LAVRE-SE termo de curadoria. Prestado compromisso, a curadora estará, desde logo, apta ao exercício pleno da curatela, pois a dispense da especialização de hipoteca legal. **Não poderá a curadora dispor de bens do curatelado, nem firmar empréstimo em seu nome, sem prévia autorização judicial.** EXPEÇA-SE mandado para o registro da sentença no ofício competente, devendo ainda ser publicada conforme determina o §3º do art. 755 do CPC. Custas sobrestadas na forma do art. 98, § 3º, do CPC. Sem honorários. Intimem-se. Ciência ao Ministério Público. Transitada em julgado, arquivem-se os autos, observadas as formalidades de praxe." e, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente

editais deverá ser fixado no lugar de costume deste Fórum e publicado na forma da lei. Ananás-TO, 13 de julho de 2026, Dr.(a) **WANESSA LORENA MARTINS DE SOUSA MOTTA**.

ARAGUAÍNA
2ª vara da família e sucessões
Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição/Curatela, Processo nº 00079742320258272706, ajuizada por **ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA**, brasileiro, casado, servidor público, portador do RG sob nº 220078 SEJSP/TO, CPF sob nº 250.899.273-91, residente e domiciliado na Rua dos Garimpeiros, nº 40, Vila Bragantina, Araguaína/TO e, por ele me foi dito que em conformidade com a r. decisão proferida pela Senhora Juíza nos autos de **Interdição**, processo nº 0007974-23.2025.8.27.2706, veio firmar o termo provisório de compromisso de curador da interditada **MARIA DE FATIMA DOS REIS SOUSA**, brasileira, solteira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o nº 022.227.541-35 e RG de nº 920.402 2ª Via SSP/TO, filha de Francisco Furtado de Souza e Maria Alcina dos Reis Souza, residente e domiciliada na Rua dos Pedreiros, nº 902, Jardim Paulista, Araguaína/TO, **portadora Retardo Mental Leve, com comprometimento significativo do comportamento, necessitando de vigilância e tratamento contínuo, tratando-se de enfermidade de caráter congênito (CID F70.1)**. Pela Juíza, no evento 56, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC, decreto a interdição de **MARIA DE FÁTIMA DOS REIS SOUZA**, declarando-a incapaz para as práticas de atos de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando-lhe como curador seu irmão **ROBERTO CARLOS DOS REIS SOUZA**. Advirto o **curador** de que **não poderá, por qualquer modo, alienar ou onerar bens de qualquer natureza pertencentes à interditada, sem autorização judicial**, devendo os valores que porventura vierem a ser recebidos aplicados exclusivamente no bem-estar dela. Fica o curador dispensado da prestação de caução, em razão de sua idoneidade, nos termos do art. 1.745, parágrafo único, c/c art. 1.774 do Código Civil. Determino a inscrição da presente no Registro Civil e a publicação, por três vezes, e as demais exigências da lei, nos termos do art. 755, § 3º do CPC. ESTENDO a gratuidade judiciária para a Requerida. Considerando que foi deferido às partes a justiça gratuita, DETERMINO que as averbações/inscrições necessárias sejam livres de quaisquer emolumentos, com fundamento no art. 98, § 1º, inciso IX, do CPC: A gratuidade da justiça compreende: os emolumentos devidos a notários ou registradores em decorrência da prática de registro, averbação ou qualquer outro ato notarial necessário à efetivação de decisão judicial ou à continuidade de processo judicial no qual o benefício tenha sido concedido. Declaro EXTINTO O FEITO com resolução de mérito, nos termos do **artigo 487, I do CPC**. LAVRE-SE o respectivo termo, se necessário. Após o trânsito em julgado e tomadas as providências legais, ARQUIVEM-SE. P.R.I.C. Araguaína/TO, data e hora do sistema. Documento eletrônico assinado por **RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito**". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 26/06/2026. Eu, SANDRA MARIA SALES BELO VINHAL, Técnica Judiciária que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc...FAZ SABER a quem o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo e respectiva Escrivania, processam os autos de Interdição, Processo nº 00258335220258272706, ajuizada por VALDIRENE MARTA DE SOUSA, brasileira, solteira, do lar, inscrita no RG sob o nº 462.021, 2ª Via, SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 912155601-68, residente na Rua 06, nº 590, bairro São João, Araguaína/TO, em face de MARIA MARTA DE SOUZA, brasileira, viúva, inscrita no RG sob o nº 1.576.800, SSP/TO e CPF sob o nº 498384071-00, residente no endereço acima, diagnosticada com Cardiopatia, com implante de marcapasso, CID Z74.1, além de estar em uso de traqueostomia. Pela Juíza, no evento 21, foi prolatada a sentença, cuja parte dispositiva segue transcrita: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido do requerente e decreto a INTERDIÇÃO de MARIA MARTA DE SOUSA nomeando-lhe como curadora VALDIRENE MARTA DE SOUSA que deverá representá-la nos atos da vida civil. Considerando que a requerida não possui bens em seu nome, deixo de determinar hipoteca legal caso tenha registro". E, para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 30/06/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista Dos Santos, estagiária do judiciário, digitei, conferi e assinei.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Substituição de Curatela, processo nº 0017686-71.2024.8.27.2706, ajuizada por ANA CRISTINA ALVES DA SILVA em face de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, no qual foi decretado a interdição de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, brasileira, solteira, nascida em 29/11/2004, natural de Araguaína/TO, filha de Fábio Júnior Pereira da Silva e ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, inscrita no RG sob o n.º 1.207.960 SSP/TO e CPF/MF sob o n.º 051.206.441-55, residente na Rua Machado de Assis n 350, Bairro São João, Araguaína - TO, cuja certidão de nascimento foi lavrada sob o nº 21.123, fls. 54V do Livro A-26, junto ao

Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais de Araguaína-TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil por ser portadora de sequelas de hidrocefalia, com retardo do desenvolvimento neuropsicomotor, hiperatividade, visão subnormal e período de agitação psicomotora, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora da interditada, a Sra. ANA CRISTINA ALVES DA SILVA, brasileira, divorciada, inscrita no RG sob o nº 723.453 SSP/TO e no CPF/MF sob o nº 028027761-00, residente e na Rua Machado de Assis n 350, Bairro São João, Araguaína - TO, cujo termo de compromisso de curadora foi firmado; tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 90, cuja parte dispositiva transcrevemos: "Ante o exposto, com fundamento no artigo 755, I e II do CPC/15, decreto a interdição de MARIA ISABEL ALVES PEREIRA, declarando-a incapaz para as práticas de atos de conteúdo econômico e patrimonial, nomeando como curadora sua mãe, ANA CRISTINA ALVES DA SILVA. E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 30/06/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista dos Santos, Estagiária do Judiciário, que o digitei e conferi.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA

A Doutora RENATA TERESA DA SILVA MACOR, Juíza de Direito titular da 2ª Vara de Família e Sucessões desta cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, na forma da lei. **FAZ SABER** a quem o presente Edital de Publicação de Sentença virem ou dele conhecimento tiver que por este Juízo e respectiva Escrivania da 2ª Família e Sucessões processam a ação de Substituição de Curatela, processo nº 00056866820268272706, ajuizada por MARIA DIVINA ALVES BARBOSA em face de Maria Alves, no qual foi decretado a interdição de Maria Alves, brasileira, solteira, aposentada, portadora do RG n.º 1.681.876, SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 188.569.771-68, nascida em Carolina-MA, natural de Maranhão, filha de Maria da Conceição de Abreu, residente na Rua Santa Bárbara, s/n, Quadra A, Lote 21, Vila Goiás II, CEP: 77800-000, Araguaína-TO, cuja certidão de nascimento foi lavrada sob o n.º 128801 01 55 1977 1 00002 219 0000765 47 junto ao Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais Babaçulândia-TO; impossibilitada de praticar os atos da vida civil em virtude de ser portadora da *Doença de Alzheimer (CID G30)*, *ademaís, possuindo histórico de fratura de bacia (CID S32.8)*, sem condições físicas e psicológicas de gerir sua vida e administrar os seus bens, e, conseqüentemente, praticar os atos da sua vida civil, tendo sido nomeada curadora da interditada, a Sra. MARIA DIVINA ALVES BARBOSA, brasileira, casada, diarista, portadora do RG sob o n.º 913.228, 2ª Via, SSP/TO, inscrita no CPF sob o n.º 961.200.612-15, residente e domiciliada na Rua Santa Bárbara, s/n, Quadra A, Lote 21, Vila Goiás II, CEP: 77800-000, Araguaína-TO, cujo termo de compromisso de curador foi firmado; tudo em conformidade com a r. sentença gerada no evento 21, cuja parte dispositiva transcrevemos: "ISTO POSTO, à vista do contido nos autos, acolho o pedido da requerente e decreto a **INTERDIÇÃO** de MARIA ALVES, nomeando-lhe MARIA DIVINA ALVES, como curador(a) que deverá representá-la nos atos da vida civil. Considerando que a requerida **não possui** bens em seu nome, **deixo de determinar** hipoteca legal.". E para que não aleguem ignorância, mandou expedir o presente edital, que será publicado na forma da lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Araguaína, Estado do Tocantins, no dia 01/07/2026. Eu, Manuely Kariny Evangelista Dos Santos, estagiária do judiciário, que o digitei e conferi.

COLINAS

Vara de família, sucessões, infância e juventude **Editais de citações com prazo de 30 dias**

EDITAL Nº 18721581DE CITAÇÃO N. Prazo: 30 (trinta) dias

O Excelentíssimo Senhor, Fábio Costa Gonzaga, Meritíssimo Juiz de Direito em substituição automática da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude desta Comarca de Colinas do Tocantins, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou conhecimento tiverem que por esta Escrivania Judicial da Vara de Família, Sucessões, Infância e Juventude, se processam os autos da Ação Cumprimento de sentença, autuada sob o **n. 0003067-52.2023.8.27.2713**, através deste CITA-SE JOELSON JUNIO DE SOUSA, brasileiro, solteiro, empresário, CPF n. 022.402.421-32, de todos os termos da presente ação, com prazo de trinta dias (30), findos os quais ter-se-á o prazo de quinze dias para contestar a ação, sob pena de revelia. Colinas do Tocantins, TO, aos 09 dias do mês de julho de 2026. Eu, Mauro Leonardo, Técnico Judiciário, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por FÁBIO COSTA GONZAGA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa nº 5, de 24 de outubro de 2011. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico <http://www.tjto.jus.br>, mediante o preenchimento do código verificador 18721581v2 e do código CRC 12c4a394.

DIANÓPOLIS

1ª vara criminal

Atas

ATA DE SORTEIO E CONVOCAÇÃO DE JURADOS **2ª TEMPORADA 2026**

Aos 13 (treze) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta Cidade e Comarca de Dianópolis-To, presentes de modo virtual na sala de audiências da Vara Criminal, o MM Juiz de Direito o Dr Valdemir Braga de Aquino Mendonça, o Promotor de Justiça, Dr Ênderson Flávio Costa Lima, a Defensora Pública, Drª Vanessa Gomes Lopes e a Presidente da Subseção de Dianópolis da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-TO) Drª Renata Salomão Gonçalves Lesse,

para fins de realização do **sorteio de mais 25 jurados e 10 suplentes**, que irão atuar durante a **2ª Temporada das Sessões Plenárias do Tribunal do Júri da Comarca de Dianópolis-TO no ano de 2026**. Ao iniciar a reunião do sorteio, foi explicada toda sistemática aos presentes. Diante da relação de 100 Jurados listados abaixo, cada um dos representantes escolheu, de modo aleatório, uma sequência de números, sendo que a Presidente da OAB escolheu dez (10) números, quais sejam 3, 6, 9, 12, 13, 50, 51, 73, 80 e 94, a Defensoria Pública escolheu mais dez (10), sendo 01, 02, 05, 07, 21, 34, 55, 78, 87 e 100, o Ministério Público escolheu (10) dentre, 42, 48, 59, 71, 79, 84, 86, 89, 95 e 99 e por último o MM Juiz escolheu (05) números, são eles: 04, 10, 15, 20 e 30 dentre os números disponíveis na lista pública. Encerrando assim o sorteio e a formação dos jurados sorteados. Link da gravação da reunião: <https://vc.tjto.jus.br/file/share/eb3f62b0d3c240d19dbdd9fa41db3730>

01. JULIANA OLIVEIRA CARMO
02. EDVALDO PEREIRA DE SANTANA
03. JOSINEY LEAL LISBOA
04. MARILIA ALVES MARTINEZ PÓVOA
05. WELDER VITOR RAMALHO SOARES
06. DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES
07. ANE ANDRADE PÓVOA
08. PEDRO CARVALHO DOS SANTOS FILHO
09. GLEDES OLIVEIRA COSTA
10. MARCOS VINÍCIOS FERREIRA TRINDADE
11. CLAUDIA ALVES AGUIAR BARROS
12. ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA
13. YARA MICHELLE ALMEIDA LEAL
14. FRANCISCO SILVA DE ALMEIDA
15. GABRIELA ALMEIDA ARAUJO
16. LUZANI CARDOSO BARROS
17. WYLIANE BONFIM CIRQUEIRA
18. JÚLIA RODRIGUES VIDAL
19. THEYLLE VALENTE AMORIM FIGUEREDO
20. WAGIDA REJANE DE MORAES LIMA
21. GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA GOMES
22. LUCIANA DIAS LISBOA PAZ
23. LUCIANO LIMA DE MELO
24. LUCAS MARTINS MENEZES
25. GABRIEL RANGEL NAGLIATE
26. ABELIO FERREIRA DIAS
27. POLIANA ALVES DE OLIVEIRA SILVA
28. ALEKS BARBOSA DA FONSECA
29. ANGELA SILVA AGUIAR FRANCA
30. ERIC ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS
31. FLÁVIA VICTÓRIA MENDES GOMES
32. ANA CAROLINA GONÇALVES DUARTE BISPO
33. ELOIZA RIBEIRO SOARES
34. CLEIBER VOGADO DE ALMEIDA
35. WARLEY FILGUEIRA COUTO
36. ERIK SANTOS CARDOSO
37. MAYRA JADAO ALMEIDA
38. WAGNER PEREIRA NOLETO
39. WÊSDRAS RODRIGUES DA SILVA
40. KARINE SOUSA DOS SANTOS
41. ALINE OLIVEIRA MARTINS
42. SILVANA PEREIRA DA SILVA
43. REGINALDO AIRES GOMES
44. WAGNA DINIZ ALVES NUNES DA COSTA
45. DANILO CARVALHO DOS SANTOS
46. KAREM LORRANE OLIVEIRA PAIVA
47. ALINE RODRIGUES BONFIM GONÇALVES
48. SOLIVALDO PEREIRA ALVES
49. CARLOS FRANCISCO DOS SANTOS
50. JACIRA CERPA DA CUNHA
51. HOSTERNO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
52. ALBENIR TORRES SILVA DOS SANTOS
53. DANIL WÂNIA PEREIRA DE SOUZA
54. VALDEMAR ALVES DAS CHAGAS
55. HARYSON HENRIQUE NOGUEIRA DINIZ
56. GELSON PILATI DA ROCHA

- 57. JOELMA SOUSA PEREIRA
- 58 - JOICE ARAUJO SILVA
- 59 - MAYUNA FERREIRA OLIVEIRA
- 60. SAMUEL PEREIRA DE JESUS
- 61. JODSON REIS BATISTA DE OLIVEIRA
- 62. CICERO PEREIRA DA SILVA
- 63. FLAVIANE PATRICIO DA SILVA DE SOUZA
- 64. ALLICY FREITAS DA SILVA
- 65. ADRIELE SOUSA BALBINO
- 66. JOÃO PEDRO WOLNEY VALENTE AIRES ROSA
- 67. VITORIA RAQUEL MOTA AIRES WOLNEY
- 68. EMMANUEL VICTOR RODRIGUES
- 69. DEIBSON PEREIRA DIAS
- 70. THAUANA ROSA DE OLIVEIRA
- 71. RIAN TAVARES DE CASTRO
- 72. DIRENE ALVES DOS SANTOS
- 73. ALEX SANTOS SIRTOLI
- 74. MARIA APARECIDA DE FATIMA
- 75. NYWARA ADLLA NOGUEIRA DINIZ
- 76. CILEIDE ALVES DOS SANTOS
- 77. SYLVANIA BEZERRA DIAS
- 78. JANAINA CARLOS BARBOSA
- 79. RENATO FRANCISCO MACHADO
- 80. RUTH AMORIM DA SILVA
- 81. JOSENILDO BATISTA DA SILVA
- 82. VIVIAN BEZERRA MELO
- 83. EVERALDO PEREIRA DA CUNHA
- 84. SILVIA ARLANE ALVES DE SOUZA MOURA
- 85. ANA LUIZA MALTA DE OLIVEIRA SANTOS
- 86. CLAIR CONCEICAO BARBOSA
- 87 - ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS
- 88 - EDUARDO DOMINGOS DA SILVA
- 89 MURIEL TOLENTINO CARDOSO
- 90. IEDA CRISTINA RODRIGUES PEREIRA
- 91 - ANGELA SILVA AGUIAR FRANÇA
- 92 . ANA MARIA ALVES ROCHA
- 93 - DIVINO DO ROZARIO DO CARMO ROCHA
- 94 FRANCIELA BATISTA DOS SANTOS
- 95 - FRANCIVAL CARVALHO ALVES RODRIGUES
- 96 - JUCIMARIA LOPES DOS SANTOS
- 97 - MANUELA RIBEIRO BEZERRA
- 98 - MARILENE NEPOMUCENO NUNES
- 99 - MARTA SILVA DE SOUSA
- 100 MISAEL FELIPE NEVES RODRIGUES
- Jurados sorteados na sequência da lista acima:**
- 03. JOSINEY LEAL LISBOA
- 06. DIEGO MARTINS RODRIGUES ALVES
- 09. GLEDES OLIVEIRA COSTA
- 12. ISIS LAURA ALVES LIMA SILVA
- 13. YARA MICHELLE ALMEIDA LEAL
- 50. JACIRA CERPA DA CUNHA
- 51. HOSTERNO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
- 73. ALEX SANTOS SIRTOLI
- 80. RUTH AMORIM DA SILVA
- 94 FRANCIELA BATISTA DOS SANTOS
- 01. JULIANA OLIVEIRA CARMO
- 02. EDVALDO PEREIRA DE SANTANA
- 05. WELDER VITOR RAMALHO SOARES
- 07. ANE ANDRADE PÓVOA
- 21. GRASIELA ROCHA BARRETO DE SOUZA GOMES
- 34. CLEIBER VOGADO DE ALMEIDA
- 55. HARYSON HENRIQUE NOGUEIRA DINIZ
- 78. JANAINA CARLOS BARBOSA
- 87 - ANA PAULA RIBEIRO DOS SANTOS

- 100. MISABEL FELIPE NEVES RODRIGUES
- 42.SILVANA PEREIRA DA SILVA, NASCIMENTO
- 48. SOLIVALDO PEREIRA ALVES
- 59 - MAYUNA FERREIRA OLIVEIRA
- 71. RIAN TAVARES DE CASTRO
- 79. RENATO FRANCISCO MACHADO
- 10 SUPLENTES
- 84. SILVIA ARLANE ALVES DE SOUZA MOURA
- 86. CLAIR CONCEICAO BARBOSA
- 89 MURIEL TOLentino CARDOSO
- 95 - FRANCIVAL CARVALHO ALVES RODRIGUES
- 99 - MARTA SILVA DE SOUSA
- 04. MARILIA ALVES MARTINEZ PÓVOA
- 10. MARCOS VINICIOS FERREIRA TRINDADE
- 15. GABRIELA ALMEIDA ARAUJO
- 20. WAGIDA REJANE DE MORAES LIMA
- 30. ERIC ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS

DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de Dianópolis, Estado do Tocantins, aos 13 (treze) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis (2026). Eu, Claricia Tolintino Aguiar, Chefe de Secretaria em substituição, digitei o presente termo.

VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA
Juiz de Direito

Editais de intimações

EDITAL DE INTIMAÇÃO prazo de 10 dias

O **Dr. VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA**, MM. Juiz de Direito da Vara Criminal, de Violência Doméstica e Juizado Especial Criminal de Dianópolis, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com prazo de dez (10) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, **MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA** (LEI MARIA DA PENHA) - Criminal nº 0001200-10.2026.8.27.2716, em desfavor do **AGRESSOR ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, Filiação 1: Gercina Ribeiro dos Santos, Filiação 2: Adão Firmino Ferreira, como incurso nos termos do Artigo (ART. 129, § 13 DO CPB) (VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER). E como esteja em lugar incerto ou não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica INTIMADO da DECISÃO DA CONCESSÃO DA MEDIDA PROTETIVA DE URGÊNCIA da Lei Maria da Penha - Proibição de aproximação da ofendida, de seus familiares e testemunhas, nos termos do resumo da DECISÃO: "**DISPOSITIVO** Ante o exposto, a fim de preservar a incolumidade da vítima, **Maria Conceicao Dias dos Santos**, nos termos do art. 22 da Lei n.º 11.340/06, ACOLHO o pedido inicial e DETERMINO ao suposto agressor **ELIAS RIBEIRO DOS SANTOS**, as seguintes medidas protetivas de urgência:**a)** deverá se afastar do lar, domicílio ou local de convivência com a ofendida; **b)** proibição de se aproximar da vítima, seus familiares e testemunhas, e deve manter destes uma distância mínima de 200 (duzentos) metros, ainda que seja em lugar público; **c)** proibição de manter contato com a ofendida, seus familiares e testemunhas, por qualquer meio de comunicação, mesmo que o contato se dê por intermédio de terceiros, a pedido do requerido.O Oficial de Justiça, no ato de cumprimento das referidas medidas protetivas de urgência, pode solicitar auxílio de força policial, conforme estabelece o art. 22, § 3º, da Lei Maria da Penha. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Essas medidas vigorarão até decisão posterior em sentido contrário, seja por provocação vítima, do suposto agressor, do Ministério, ou de ofício pelo Juízo. Tudo isso não antes de ser oportunizada a oitiva dos interessados e o exercício do contraditório e da ampla defesa. Diante da natureza penal das medidas protetivas de urgência que, como no caso concreto, instrumentalizam fatos concretos tipificados como crime – até porque seu descumprimento poderá determinar a prisão preventiva do agressor –, o contraditório, à míngua de previsão expressa, será exercido nos autos da ação penal condenatória ou incidentalmente, mediante simples petição. O fato isolado de a Lei n.º 11.340/2006 prever aplicação supletiva tanto do Código de Processo Civil (CPC) quanto do CPP não autoriza a criação de um tertius genus, mas, isso sim, que conforme a natureza processual da medida em questão, busque-se suprir eventual lacuna da lei especial." **Fica ADVERTIDO a ele que o descumprimento da presente decisão poderá ensejar a sua prisão em flagrante ou decretação da sua prisão preventiva**, conforme o caso (CPP, art. 313, III, e Lei n.º 11.340/2006, art. 20), pela prática do crime tipificado no artigo 24-A da Lei Maria da Penha (crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência); Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada na local de costume. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Dianópolis - TO, aos 10 de Julho de 2026. Eu, **RIAN MELO RODRIGUES**, Estagiário da Secretaria, por ordem do MM Juiz, digitei e conferi.

FILADÉLFIA
1ª escrivania cível
Editais de intimações com prazo de 20 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS

Guarda de Família Nº 0001005-58.2022.8.27.2718/TO

O Dr. Luatom Bezerra Adelino de Lima, Juiz de Direito desta Comarca de Filadélfia, Estado do Tocantins, na forma da Lei etc. FAZ SABER a todos que o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramita neste Juízo a Ação de Guarda de

Família Nº 0001005-58.2022.8.27.2718/TO na qual figuram como autor **RAFAEL ACÁCIO DE BRITO**, portador do CPF n. 073.519.431-92 e como réu **DEUSIVANIA ACACIO DA SILVA**, portador do CPF n. 07351970165. Por meio deste, fica réu **DEUSIVANIA ACACIO DA SILVA**, INTIMADA da sentença proferido no evento 71, conforme transcrição...**SENTENÇA “Dispositivo (art. 489, III do CPC) Ante o exposto, extingo o feito, sem resolução do mérito, revogando a tutela provisória antes deferida. Sucumbência (arts. 84 a 87 do CPC) Fica por RAFAEL ACÁCIO DE BRITO o pagamento das custas processuais e taxa judiciária, porém incabível condenação em honorários advocatícios sucumbenciais por ausência de resistência à pretensão, com garantia da gratuidade processual antes deferida (art. 98 do CPC), a qual fica sob condição suspensiva de exigibilidade por até 05 (cinco) anos subsequentes ao trânsito em julgado (§3º do art. 98 do CPC). Providências antes do trânsito em julgado (§5º do art. 1.003 do CPC) Desta sentença, intime-se eletronicamente os defensores das partes com prazo de 15 (quinze) dias úteis (§5º do art. 1.003 do CPC), observando-se o prazo em dobro em favor do Ministério Público (art. 180 do CPC), da Defensoria Pública (art. 186 do CPC) e da advocacia pública, se presentes (art. 183 do CPC), e considerando como data da publicação para o revel sua disponibilização no eproc (art. 346 do CPC).”** Filadélfia - TO em 25 de fevereiro de 2026. **LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA, Juiz de direito.** E, para que ninguém possa alegar ignorância, expede-se o presente edital, com prazo de **20 (vinte) dias**, que será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Poder Judiciário do Estado do Tocantins. Filadélfia/TO, 13 de julho de 2026. Eu, (Luzia Freitas Miranda), digitei e conferi.

GURUPI

Vara especializada no combate à violência contra a mulher

Ediais

EDITAL DE INTIMAÇÃO DAS SESSÕES DE JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DO JÚRI DA COMARCA DE GURUPI/TO – 2º SEMESTRE/2026 – 7ª TEMPORADA E SORTEIO DOS JURADOS

O Juiz de Direito da Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins, em observância do disposto no art. 429, § 1º do Código de Processo Penal, FAZ SABER a todos que tiverem conhecimento deste edital que, será dado início a 7ª Temporada de julgamentos pelo Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi - TO referente ao 2º Semestre de 2026, conforme pauta de julgamentos abaixo elaborada, com início de cada sessão às 08h30 no Salão do Tribunal do Júri, conforme preconizado no art. 429/CPP. Este edital servirá como intimação dos acusados foragidos, que estiverem em local incerto ou não sabido, bem como para aqueles que, eventualmente, não sejam localizados no último endereço declinado nos autos. Servirá ainda para intimação dos Assistentes de Acusação e Advogados. Por fim, para formação do corpo de jurados desta 7ª Temporada serão sorteados 50 (cinquenta) jurados, sendo 25 (vinte e cinco) titulares e 25 (vinte e cinco) suplentes e o sorteio dos jurados fica designado para o dia 20/07/2026, às 14h no Salão do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi – TO.

JÚRIS DA 7ª TEMPORADA 2026 - SORTEIO 20/07/2026 14h

PROCESSO	ACUSADO	ADVOGADO / DEFENSOR PÚBLICO	PRESO / SOLTO	DATA DA PRISÃO	DATA DA PRONÚNCIA	SESSÃO PLENÁRIA	HORÁRIO
0015608-22.2025.8.27.2722	ADAILSON ARAÚJO LIMA	Defensoria Pública	PRESO	19/10/2025	09/03/2026	9/09/2026	08h30
0000268-04.2026.8.27.2722	CLEOFAS RODRIGUES CARDOSO	Defensoria Pública	PRESO	04/12/2025	17/03/2026	11/09/2026	08h30
0013541-21.2024.8.27.2722	MARCOS ANTONIO GALVÃO DE OLIVEIRA	Defensoria Pública	PRESO	06/10/2024	28/04/2025	14/09/2026	08h30
	PAULO VINÍCIUS ARAÚJO PEREIRA	Defensoria Pública	SOLTO				
0016195-44.2025.8.27.2722	ALZIRAN RODRIGUES FALCÃO	Advogado	PRESO	16/10/2025	04/02/2026	16/09/2026	08h30

0000153- 80.2026.8.27.2722	JOSIAS BARBOSA	Defensoria Pública	PRESO	29/11/2025	17/03/2026	18/09/2026	08h30
0015672- 66.2024.8.27.2722	ISMAEL RODRIGUES DA COSTA	Defensoria Pública	PRESO	12/11/2024	04/04/2025	21/09/2026	08h30
0016527- 11.2025.8.27.2722	CARLOS ROBERTO DE SOUZA	Defensoria Pública	PRESO	16/11/2025	20/03/2026	23/09/2026	08h30
0003800- 83.2026.8.27.2722	ERICK DOS SANTOS BARREIRA	Advogado	PRESO	02/02/2026	19/05/2026	25/09/2026	08h30

Gurupi – TO, segunda-feira, 13 de julho de 2026, Jossanner Nery Nogueira Luna, Juiz de Direito da Vara Especializada no Combate à Violência Contra a Mulher e Crimes Dolosos Contra a Vida da Comarca de Gurupi, Estado do Tocantins. Eu, Klenha Mara Barros Câmara, Servidora de Secretaria, redigi o presente.

ITAGUATINS

Diretoria do foro

Portarias

Portaria Nº 2101 de 01 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF ITAGUATINS
Dispõe sobre a escala dos Juízes de Direito e servidores da Comarca de Itaguatins a atuarem no plantão do Grupo-08 no segundo semestre do ano 2026.
A Doutora Nely Alves da Cruz, Meritíssima Juíza de Direito e Diretora do Foro da Comarca de Itaguatins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc.,
CONSIDERANDO que a Constituição da República prescreve, nos termos do art. 93, XII, que a prestação jurisdicional será ininterrupta, funcionando, nos dias em que não houver expediente forense normal, com juízes em plantão permanente;
CONSIDERANDO a Resolução nº 49, de 11 de dezembro de 2020, que estabelece o horário de expediente forense, bem como atendimento ao público externo, no âmbito do Poder Judiciário do Tocantins, das 12h às 18h;
CONSIDERANDO a Resolução nº 30, de 21 de outubro de 2022, que disciplina o regime de Plantão Judiciário nas unidades de primeiro e segundo grau de jurisdição e nas unidades de apoio do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e revoga a Resolução nº 46, de 07 de dezembro de 2017 e estabelece que o Plantão Administrativo será regulamentado pela Presidência do Tribunal de Justiça, por meio de Instrução Normativa;
CONSIDERANDO a Portaria Nº 11/2026 - PRESIDÊNCIA/DF ARAGUATINS, de 07 de janeiro de 2026 (6915008);
CONSIDERANDO o contido no processo SEI nº 26.0.000000105-7;
RESOLVE:
Art. 1º. Estabelecer a Escala de Plantões do 2º Semestre de 2026, dos Juízes e Servidores que compõem a Comarca de Itaguatins, a desempenharem suas funções junto ao Grupo 8, nos termos que seguem:
I - Fica a escala organizada conforme as tabelas a seguir:

A) MAGISTRADA:

NOME	PERÍODO
NELY ALVES DA CRUZ	17/07 a 24/07 02/10 a 09/10

B) SERVIDORES:

NOME	PERÍODO
GLEISSON DA SILVA FERREIRA	17/07 a 24/07 02/10 a 09/10
HEVERTON DOS ANJOS NEGREIROS	17/07 a 24/07
ANTONIO MARCOS ANDRADE SOUSA ALVES	02/10 a 09/10

Art. 2º. Em todos os plantões da unidade será disponibilizado atendimento através do contato telefônico (99) 98499-2121.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Encaminhe-se cópia à Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Diretoria do Foro de Araguatins, ao Ministério Público Estadual, à Defensoria Pública Estadual, à Subseção da OAB-TO, aos Juízos das Serventias Judiciais e todos os serventuários desta Comarca.

Publique-se. Cumpra-se.

NOVO ACORDO

Diretoria do foro **Portarias**

Portaria Nº 2203 de 13 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DF N ACORDO

A DOUTORA **ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS**, JUÍZA DE DIREITO DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE NOVO ACORDO, ESTADO DO TOCANTINS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 133 da Lei Complementar n.º 10 de 1996-Lei Orgânica do Poder Judiciário do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 098, de 19 de junho de 2012, Fica Instituído como feriado Municipal o dia 16 de julho, dia que se celebra nessa comunidade a padroeira do município, "Nossa Senhora das Graças".

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 077, de 10 de julho de 2026, o qual decreta ponto facultativo nas repartições da administração pública direta e indireta do município de Novo Acordo, TO, no dia 17 de julho de 2026 (sexta-feira), em razão da sua proximidade com o feriado municipal, celebrado em 16 de julho de 2026 (quinta-feira).

RESOLVE:

Art. 1º. DECRETAR PONTO FACULTATIVO no âmbito da Comarca de Novo Acordo/TO nos **dias 16 e 17 de julho de 2026**, em virtude das comemorações alusivas à padroeira do município, Nossa Senhora das Graças, nos termos da Lei Municipal nº 098, de 19 de junho de 2012, e em conformidade com o Decreto Municipal nº 077, de 10 de julho de 2026.

Art. 2º. Suspender o expediente nos dias 16 e 17 de julho de 2026, no âmbito da Comarca de Novo Acordo/TO, sendo os atendimentos prestados em regime de Plantão Judiciário, na forma disposta pela Resolução nº 30/2022 TJTO.

Art. 3º. Esta portaria deverá ser publicada no átrio do Fórum local, e também enviada para publicação no Diário da Justiça Eletrônico, com cópia à Presidência do Tribunal de Justiça e à Corregedoria Geral de Justiça, para fins de registros e publicidades.

Art. 4º. Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário da Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.

PALMAS

Secretaria Judicial Unificada das Varas Cíveis **Intimações às partes**

INTIMAÇÃO

Cumprimento de sentença Nº 0024849-04.2022.8.27.2729/TO

REQUERENTE: WANDERSON DE MIRANDA CARNEIRO

REQUERIDO: WAGNO CAMPOS DE SOUZA

FICA A PARTE REQUERIDA intimada do teor do despacho proferido nos presentes autos, a seguir transcrito: "...1. RECEBO o pedido de CUMPRIMENTO DEFINITIVO DE SENTENÇA DE PAGAR QUANTIA CERTA, uma vez que se encontra instruído com demonstrativo discriminado e atualizado do crédito e contém os requisitos do artigo 524 do CPC. 2. EVOLUA-SE a classe processual para cumprimento de sentença, se necessário. 3. INTIME-SE a parte devedora para, em 15 (quinze) dias, pagar o valor do débito, conforme cálculos atualizados juntados pela parte exequente, sob pena de aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do débito, bem como de honorários advocatícios de 10% (dez por cento) também sobre o valor do débito, ambos os acréscimos nos termos do artigo 523, § 1º, CPC. 4. ESCLAREÇO à Secretaria que a intimação deverá ser feita nos moldes determinados pelo §§ 2º e 4º do art. 513, do CPC, a saber: a) na pessoa do advogado da parte credora, se habilitado no sistema e-Proc; b) por carta com aviso de recebimento, quando representado pela Defensoria Pública ou quando não tiver procurador constituído nos autos, a ser enviada para o último endereço informado pelo devedor ou, na ausência de alteração do logradouro no curso do processo, para o mesmo endereço em que efetivamente citado; c) por meio eletrônico, quando, no caso do § 1º do art. 246, não tiver procurador constituído nos autos; d) por edital, quando, citado por edital na fase de conhecimento e tiver sido revel; e e) por carta com aviso de recebimento se o pedido de cumprimento de sentença tiver sido apresentado há mais de um ano do trânsito em julgado da sentença/acórdão. 5. Não efetuado tempestivamente o pagamento voluntário no prazo de 15 dias, será expedido, desde logo, mandado de penhora e avaliação, seguindo-se os atos de expropriação (art. 523, § 3º, CPC), com a utilização dos sistemas Sisbajud, Renajud, Infojud, Srei, Cnib, CNSeg, Censec, CCS, Sniper, Infoseg, Sersaju, entre outros que estejam disponíveis ao Poder Judiciário, após a apresentação de planilha atualizada do débito pelo credor. 6. Se houver requerimento, DETERMINO À SECRETARIA que expeça: 6.1. A certidão do teor da decisão judicial para fim de protesto de que trata o artigo 517 do Código de Processo Civil; e 6.2. A certidão premonitória de que trata o artigo 828 do Código de Processo Civil, ficando a parte exequente ciente de que: a) no prazo de 10 (dez) dias de sua concretização, deverá comunicar ao juízo as averbações efetivadas; b) formalizada penhora sobre bens suficientes para cobrir o valor da dívida, a parte exequente deve providenciar, no prazo de 10 (dez) dias, o cancelamento das averbações relativas àqueles não penhorados; c) será determinado o cancelamento das averbações, de ofício ou a requerimento, caso o exequente não o faça no

prazo; d) se promover averbação manifestamente indevida ou não cancelar as averbações nos termos do § 2º do artigo 828 do CPC, será condenada a indenizar a parte contrária, processando-se o incidente em autos apartados.7. ADVIRTO a parte executada de que se presume em fraude à execução a alienação ou a oneração de bens efetuada após a averbação referida no item 6.2.8. Diante da necessidade de otimizar a tramitação processual e com vistas à promoção da razoável duração do processo judicial, evidente garantia convencional, constitucional e legal, os autos somente serão admitidos à conclusão mediante certidão informativa de que a(s) decisão(ões) anterior(es) foi(ram) integralmente cumprida(s). EDSSANDRA BARBOSA DA SILVA LOURENÇO, Juíza de Direito.

Conselho da justiça militar
Editais

EDITAL Nº 006/2026 TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO PERMANENTE DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, CORRESPONDENTE AO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, PARA O ANUÊNIO 2026/2027.

O Doutor **José Ribamar Mendes Júnior**, Juiz de Direito da Vara da Justiça Militar do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições e na forma da lei etc.. **FAZ SABER** a todos quantos possam interessar, que no dia **21 de julho de 2026, às 13h30min**, na sala 68, 2º piso, na Vara da Justiça Militar, com sede no Prédio do Fórum Marquês São João da Palma na cidade de Palmas - TO, situado na Avenida Teotônio Segurado, Paço Municipal, realizará o sorteio dos nomes dos Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, APTOS, que Comporão o Conselho Permanente da Justiça Militar, correspondente ao Corpo de Bombeiros Militar, com fulcro no artigo 399, alínea “a” e “b”, do CPPM c/c art. 35 incisos II da L.C nº 10, de 11 de janeiro de 1996. Conforme relação encaminhada pelo Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, através do ofício nº 61/2026-CCD, de 7 de julho de 2026, que segue:

ORD.	POSTO	RG.	NOME	MAT.
1	TC QOBM	00.394-09	DONALDO LOURINHO DE OLIVEIRA	839477-1
2	TC QOBM	00.317-08	ANTÔNIO LUIZ SOARES DA SILVA	961258-1
3	TC QOBM	00.398-09	WELLINGTON DE SOUZA MOURA	1081675-1
4	MAJ QOBM	00.387-08	MARCOS HUMBERTO RENOVARATO DOURADO	1053353-1
5	MAJ QOBM	00.391-08	DAVI LIRA DE CARVALHO	87868-2
6	2º TEN QOBM	00.647-21	FABRÍCIO CORDEIRO BORGES	11759941-1
7	2º TEN QOBM	00.762-22	SAMUEL DE OLIVEIRA ALMEIDA	11764147-1
8	2º TEN QOBM	00.757-22	JULIANNA MILHOMEM DA SILVA GOMES	11764031-1
9	2º TEN QOBM	00.763-22	MARCO ANTÔNIO MARQUES BELÉM	11764058-1
10	2º TEN QOBM	00.751-22	LÉIA SANTOS NAZARETH	11760982-1

Para que ninguém possa alegar ignorância, expediu-se este Edital devidamente publicado na forma da Lei. DADO E PASSADO no Cartório desta Justiça Especializada, no Fórum de Palmas-TO, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco(10.07.26). Eu, Marlete Alves Glória , Servidora de Secretaria, que digitei e subscrevi.

PARAÍSO
1ª vara criminal
Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO-Prazo: 15(quinze) dias

Autos de Ação Penal nº 00022477120268272731 Chave n. 883938371026. Denunciado: ISAIAS RODRIGUES OLIVEIRA. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA, Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital com o prazo de 15 (quinze) dias virem ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo de ação penal em desfavor do acusado **ISAIAS RODRIGUES OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, operador de máquina, nascido em 19/06/2005, portador do CPF n. 103.928.061-77, filho de Leidiane Rodrigues dos Santos e Renato Martins Oliveira, residente na Avenida 24 de Junho, s/n, Quadra 20, Lote 11, Centro, Oliveira de Fátima/TO, Telefone: (63) 99131-4901, atualmente em lugar incerto e não sabido, como incurso nas sanções do artigo 154-A (invasão de dispositivo informático), artigo 307 (falsa identidade), por quatro vezes, na forma do artigo 70 (concurso formal), e do artigo 215-A (importunação sexual), por duas vezes, todos na forma do artigo 69 (concurso material), do Código Penal. Considerando que o acusado se encontra em local incerto e não sabido, conforme certificado pelo Senhor Oficial de Justiça encarregado da diligência, fica o referido denunciado **CITADO** do inteiro teor da denúncia, bem como **INTIMADO** para apresentar **defesa escrita**, podendo, querendo, arrolar testemunhas, **no prazo de 10 (dez) dias**. A defesa deverá ser apresentada por advogado constituído, sob pena de, decorrido o prazo sem manifestação, ser nomeado **Defensor Público** para tal finalidade. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2º via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, Estado do Tocantins, aos 13/07/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. RENATA DO NASCIMENTO E SILVA- Juíza de Direito.

Editais de intimações de sentença com prazo de 90 dias

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA-Prazo: 90(noventa) dias

Autos de Ação Penal: 00060612820258272731 Chave: 441683216925. Acusado: OSCAR MATOS DA SILVA. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA** Juíza de Direito Titular da Única Vara Criminal desta Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei etc... FAZ SABER a todos os que o presente Edital com o **prazo de 90 (noventa) dias** virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo corre em seus trâmites legais, um processo crime em que o Ministério Público do Estado do Tocantins, como autor, move contra o sentenciado **OSCAR MATOS DA SILVA**, brasileiro, nascido aos 11/01/1994, filho de Jovelina da Silva, inscrito no CPF sob o n.º 056.585.591-38, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, conforme certificou o Senhor Oficial de Justiça incumbido da diligência, fica **INTIMADO** do inteiro teor da **SENTENÇA CONDENATÓRIA**, exarada nos autos epigrafados, **cuja parte dispositiva restou assim transcrita:** "Ante o exposto e considerando o que dos autos consta JULGO PROCEDENTE a pretensão punitiva do Estado para CONDENAR OSCAR MATOS DA SILVA, devidamente qualificado nos autos, como incurso nas penas do artigo 306, §1º, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro. **PENA DEFINITIVA:** fica o réu **OSCAR MATOS DA SILVA**, definitivamente condenado em 06 (seis) meses de detenção e 10 (dez) dias-multa, no valor unitário mínimo, regime SEMIABERTO". Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, aos 13/07/2026. Eu, LUCIENE HAYASAKI MARQUES-Técnica Judiciária, digitei e subscrevo. **RENATA DO NASCIMENTO E SILVA**-Juíza de Direito.

2ª vara cível, família e sucessões

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO CIVIL

* PERMANECERÁ NO DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL (DJEN) PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES. * PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS POR 03 (TRÊS) VEZES COM INTERVALO DE 10 (DEZ) DIAS- 2ª publicação.

O(A) Excelentíssimo(a) Senhor(a) EDIMAR DE PAULA, respondendo pela Vara de Família e Sucessões, Infância e Juventude da Comarca de Paraíso do Tocantins/TO, na forma da lei, etc. **FAZ SABER**, que por este Juízo se processa a **AÇÃO DE Interdição sob o n.º 00077180520258272731**, requerida por MARIANA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES FARIAS, portadora do RG nº 818.626 SSP/TO, e do CPF nº 029.278.731-60, em face de ELZA ALVES DA SILVA, portadora do RG nº 1.718.808 SSP/TO, e do CPF nº 643.861.631-15, que foi proferida sentença em 23/06/2026 (ev. 47), dos autos, onde foi decretada a interdição do(a) sr(a) ELZA ALVES DA SILVA, a qual segue transcrita: " 1. RELATÓRIOMARIANA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES FARIAS propôs a presente **AÇÃO DE INTERDIÇÃO** em face de ELZA ALVES DA SILVA. Para tanto, argumenta, em suma, que: a) A requerente é neta materna da requerida/interditanda, conforme comprovam os documentos anexos. A interditanda, atualmente com 91 (noventa e um) anos de idade, apresenta incapacidade de mobilidade decorrente da senilidade e do comprometimento geral de seu estado de saúde, somado a comorbidades associadas. Tal quadro compromete severamente sua autonomia física e cognitiva, impossibilitando-a de realizar tarefas cotidianas, tomar decisões financeiras e gerir sua vida civil de maneira independente, conforme relatório médico anexo. b) A requerida encontra dificuldade em praticar os atos mais elementares da vida, tais como alimentar-se e realizar sua higiene pessoal, necessitando de auxílio constante de terceiros. A autora relata que sua avó, embora consiga ouvir e compreender o que lhe é dito, apresenta episódios frequentes de esquecimento e lapsos de memória, condizentes com sua avançada idade e quadro clínico. A autora assumiu integralmente os cuidados da avó após atendimento em unidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), ocasião em que foi informada sobre a necessidade de interdição da idosa, visto que a apresentação de lapsos de memória impedia a regularização de pendências administrativas. c) Dessa forma, visando resguardar os interesses e o bem-estar de sua avó, a requerente socorre-se do Poder Judiciário para que, constatada a veracidade dos fatos, seja decretada a interdição da Sra. Elza Alves da Silva, nomeando a autora como sua curadora. Ao final, requer os benefícios da gratuidade da justiça e o deferimento do pedido, nomeando-lhe curadora da interditanda. Instruindo a petição inicial vieram os documentos anexados ao evento 1. A autora reitera o pedido inicial. A parte requerida apresentou contestação por negativa geral no evento 27. Parecer Ministerial pela procedência do pedido. É o relatório. Passo à fundamentação. 2. FUNDAMENTAÇÃO. A ação visa à interdição de ELZA ALVES DA SILVA sob o fundamento de não ter a interditanda capacidade de realizar os atos da vida civil de conteúdo patrimonial ou negocial. O Código Civil, no art. 1º, ao estabelecer que "toda pessoa é capaz de direitos e deveres na ordem civil", parte da premissa de se ter como regra a plena capacidade de gozo e exercício de direitos e deveres, na vida civil. Ao passo que a interdição "é o ato pelo qual o juiz retira, ao alienado (...) a administração e a livre disposição de seus bens" (CARVALHO SANTOS, Código Civil Brasileiro Interpretado. vol. VI. p. 381). O art. 1767, I, do Código Civil preceitua: Art. 1767 – Estão sujeitos a curatela: I – aqueles que, por causa transitória ou permanente, não puderem exprimir sua vontade. Como cediço, desde o advento da Lei n.º 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), a interdição não mais constitui causa de incapacidade civil absoluta, estando restrita aos direitos de natureza patrimonial e negocial, nos termos do artigo 85, caput, e § 1º, da referida lei. Por isso, sempre será chamada de "interdição parcial", vez que, para os atos existenciais familiares (casamento, união estável, atos reprodutivos naturais ou não, adoção, planejamento familiar, etc.), sempre haverá capacidade plena (art. 6º, EPD). De acordo com o art. 755, § 1º, do CPC, "a curatela deve ser atribuída a quem melhor possa atender aos interesses do curatelado". É certo que a interdição, ao limitar a capacidade de exercício, é uma medida extrema e com graves resultados, cabível apenas quando comprovada a real incapacidade da pessoa para os atos da vida civil que tenham conteúdo patrimonial ou de gestão e não tem a pessoa discernimento para indicar apoiadores para fins de tomada de decisão apoiada. Deve, portanto, a interdição ser concebida como um instituto destinado à proteção de pessoas portadoras de incapacidades que lhes retiram o discernimento,

a autodeterminação e a faculdade de administrar seus bens por não terem condições de regência sobre a própria vida. Na hipótese, o relatório médico juntado nos autos (ev. 1, RELT9), firmado por médico habilitado é claro ao atestar a condição de vulnerabilidade da interditanda. Tal condição, somada à idade avançada (91 anos), sugere fortemente sua incapacidade para gerir de forma autônoma seus bens e praticar os atos da vida civil. Nesta audiência, foi possível proceder com a oitiva da interditanda, sendo possível afirmar, sem qualquer titubeio, que a ré é portadora de grave vulnerabilidade e que necessita de auxílio. Assim, as provas demonstram ser a interditanda acometida de problemas de saúde que autorizam a interdição – ausência de discernimento, autodeterminação e impossibilidade de prática dos atos da vida civil –, há, portanto, necessidade de proteger a pessoa da incapaz, pois não tem ela condições de praticar os atos da vida civil, especialmente os de cunho negocial, tão pouca capacidade para escolha de apoiadores para assisti-la na tomada de decisão apoiada. Diante do exposto, faz-se necessária a interdição e a nomeação de curador, a fim de assegurar à interditanda a devida assistência nos atos negocial e de gestão patrimonial, possibilitando o gozo de direitos e uma vida com mais dignidade. Quanto à pessoa da curadoria, extrai-se que a autora é a pessoa mais indicada, pois, além de ter legitimidade para exercê-la (art. 747, II, do CPC), demonstrou ser comprometida com o bem estar da avó. Relativamente à exigência do art. 1.745, parágrafo único, do Código Civil (aplicada por força do disposto no art. 1.781 do CC), mostra-se desnecessária no presente caso, pois carece de pressuposto lógico, haja vista que a autora já vem auxiliando para que sejam proporcionados à ré os cuidados necessários ao seu bem estar, e é, indubitavelmente, idônea. Assim, resta afastado qualquer risco ao patrimônio do requerido, mesmo porque não houve demonstração de que possua bens e porquanto qualquer alienação carece de autorização judicial (arts. 1.741, 1.743, 1.748, IV, 1.749, II e 1.750 c/c art. 1.781, todos do CC). Nesse sentido: TJSP: I. Decreto de interdição. Imposição de prestação de contas a cada biênio. Insurgência. Dever previsto no artigo 1.757 do Código Civil. Admissibilidade, contudo, de relativização excepcional. II. Incapaz que não possui bens e recebe verba alimentar provida por seu genitor, em montante de dois salários mínimos. No mais, curadora nomeada que figura com pessoa idônea, bem como hipossuficiente. Aplicação, por analogia do artigo 1.745, parágrafo único, do Código Civil. III. Dispensa reconhecida ao dever de prestar contas, sem prejuízo ao cumprimento da finalidade protetiva do instituto da curatela (Apelação n.º 1000869-80.2014.8.26.0704, 3ª Câmara de Direito Privado, rel. Des. Donegá Morandini, julgamento em 16/02/2016). 3. DISPOSITIVO: Ante o exposto: 1. CONFIRMO a decisão proferida no evento 11; 2. ACOLHO o pedido inicial e, assim, RESOLVO o processo com análise de mérito, com fulcro no art. 487, I, do Código de Processo Civil, para: a) DECLARAR a incapacidade parcial da requerida ELZA ALVES DA SILVA, para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado; b) NOMEAR a autora MARIANA PEREIRA DA SILVA MAGALHÃES FARIAS como CURADORA DEFINITIVA da interditada; 3. Fica a curadora dispensada do dever de prestar contas e caução, ficando, no entanto, ADVERTIDA de que poderá ser chamada a qualquer tempo em Juízo, inclusive a pedido do Ministério Público, para prestar contas do exercício da curatela. Em obediência ao disposto no artigo 755, § 3º, do CPC, e no artigo 9º, III, do CC, INSCREVA-SE esta sentença no Registro Civil e PUBLIQUE-SE na rede mundial de computadores, no sítio do Tribunal e na plataforma de editais do Conselho Nacional de Justiça (se disponível a funcionalidade), onde permanecerá por 06 meses e no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, constando no edital os nomes da interditada e da curadora, a causa da interdição e os limites da curatela. Cópia desta sentença servirá como mandado para registro da interdição. Oportunamente, LAVRE-SE o termo de curatela definitiva. Condene a parte requerida ao pagamento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios, que ora fixo em R\$ 1.045,00 (art. 85, §§ 2º e 8º, CPC). Entretanto, a exigência de tais verbas ficará suspensa, pois que DEFIRO-LHE os benefícios da gratuidade da justiça (art. 98, § 3º, do CPC). Com o trânsito em julgado, cumpridas as formalidades legais, arquivem-se os autos. Efetuada a baixa, conforme dispõe o art. 7º da Portaria n.º 372/2020 do TJTO, fica dispensada a remessa dos autos às Contadorias Judiciais Unificadas – COJUN, tendo em vista que a parte requerida é beneficiária da gratuidade da justiça. Homologo ainda, a renúncia do prazo recursal. Saem os presentes intimados. ENCERRAMENTO: O termo de audiência foi lido e achado conforme pelas partes. Segue abaixo o link da audiência: <https://vc.tjto.jus.br/file/share/304cb5dcfb324b459d848a8fe6ef1f8c> Nada mais havendo, o Juiz de Direito declarou encerrado o ato, determinando que se lavrasse esse termo. Certifico e dou fé que as partes acima informadas estiveram presentes na audiência, pelo que deixo de colher assinaturas, tendo em vista se tratar de ato realizado por videoconferência, conforme autorizado pela Portaria-Conjunta TJTO e CGJUS/TO n.º 11/2021. Eu, Guilherme Maciel Bogéa, Estagiário, lavrei. Documento eletrônico assinado por EDIMAR DE PAULA, Juiz de Direito, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n.º 5, de 24 de outubro de 2011". E para que torne-se conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento determino o(a) MMº(a). Juiz(a) a publicação do presente no DIÁRIO DE JUSTIÇA ELETRÔNICO NACIONAL (DJEN) POR 6 (seis) MESES, no órgão oficial, por 03 vezes, com intervalo de 10 dias. Dado e passado nesta cidade e comarca aos 23/06/2026. Eu, Guilherme Maciel Bogéa, digitei.

PARANÁ

1ª escrivania cível

Editais

EDITAL DE ARRECAÇÃO DE BENS DE AUSENTE E CHAMAMENTO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juízo, tramitam os autos da **Ação de Declaração de Ausência (Processo nº 0001211-25.2025.8.27.2732/TO)**, proposta por **WILSON FERREIRA DA SILVA** em desfavor de **JORGE FERREIRA DA SILVA** (brasileiro, filho de Prudêncio Ferreira da Silva e Martinha Francisco da Silva, nascido em 23/04/1951, desaparecido desde 05/10/1983). Nos referidos autos, foi declarada a ausência do requerido e determinada a arrecadação de seus bens, sendo nomeado Curador dos bens o Sr. **WILSON FERREIRA DA SILVA**. Pelo presente edital, **ANUNCIA-SE** a arrecadação realizada e **CHAMA-SE** o

ausente, **JORGE FERREIRA DA SILVA**, para que compareça e retome a posse de seus bens no prazo de 1 (um) ano. Tudo em conformidade com a petição inicial e a decisão constante no evento 25, disponibilizadas via sistema eproc. Eu, **JONATHAN SILVA RIBEIRO**, 362253, digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

Editais de publicações de sentenças de interdição

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Doutor **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, MM. Juiz de Direito Titular da Vara Cível desta cidade e Comarca de Paranã, Estado do Tocantins, na forma da lei, etc. **FAZ SABER** a todos quantos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que, pelo Juízo da 1ª Escrivania Cível de Paranã - TO tramitou o processo de nº 00008590420248272732, Classe: Interdição/Curatela, proposta por **JAILTON DIAS TORRES**, em face de **LEONARDO DE CARVALHO CEZARIO TORRES**, feito julgado procedente e decretada a interdição do requerido, totalmente incapaz para exercer pessoalmente os atos da vida civil de natureza patrimonial e negocial, por prazo indeterminado, sendo lhe nomeado(a) curador(a) **JAILTON DIAS TORRES**, legalmente compromissado(a) perante este Juízo, nos termos da r. sentença (evento 87), que, em resumo, tem o seguinte teor: SENTENÇA: "*Ante o exposto, julgo procedente o pedido inicial para o fim de conceder a JAILTON DIAS TORRES a curatela definitiva de LEONARDO DE CARVALHO CEZARIO TORRES, ficando o exercício da curatela restrito a prática de atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial. Via de consequência, confirmo a liminar e resolvo o mérito da lide, nos termos do artigo 487, I, do Código de Processo Civil.*" Eu, **JONATHAN SILVA RIBEIRO**, 362253, que digitei e conferi. Documento eletrônico assinado por **FREDERICO PAIVA BANDEIRA DE SOUZA**, Juiz de Direito Titular da Comarca de Paranã.

1ª escrivania criminal

Editais de citações com prazo de 15 dias

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS

O Doutor Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Paranã/TO, Frederico Paiva Bandeira de Souza, na forma da lei **FAZ SABER** a **PAULO FRANCISCO RODRIGUES SILVA**, atualmente em local incerto e não sabido, que perante este Juízo tramita a **Ação Penal nº Procedimento Ordinário Nº 0000321-52.2026.8.27.2732/TO**, em que figura como acusado. Tendo em vista que restaram infrutíferas as tentativas de citação pessoal e esgotados os meios de localização do acusado, fica **CITADO**, por meio do presente edital, para que, no prazo de 10 (dez) dias, contado do comparecimento ou da constituição de defensor, apresente resposta à acusação, por escrito, por intermédio de advogado constituído ou da Defensoria Pública, nos termos dos arts. 396 e 396-A do Código de Processo Penal. Na resposta, poderá arguir preliminares, alegar tudo o que interesse à sua defesa, oferecer documentos e justificações, especificar as provas pretendidas e arrolar testemunhas, qualificando-as e informando, sempre que possível, seus respectivos contatos. **ADVERTE-SE** o acusado de que, não comparecendo nem constituindo advogado após o decurso do prazo deste edital, serão os autos encaminhados ao Ministério Público para manifestação, nos termos da decisão proferida nos autos e da legislação processual penal pertinente. E, para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do acusado, expede-se o presente edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Paranã, 08/07/2027. Eu, **JCSSantana**, Técnica Judiciária, o digitei.

WANDERLÂNDIA

1ª escrivania criminal

Editais de intimações com prazo de 15 dias

Cautelar Inominada Criminal Nº 0001152-44.2024.8.27.2741/TO

Requeridas: ELLEN CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS e V. C. D. S.

O Doutor **José Carlos Ferreira Machado**, Juiz de Direito da única Vara Criminal da Comarca de Wanderlândia/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei, etc., **FAZ SABER** a todos os que o presente edital virem, ou dele tiverem conhecimento, que neste Juízo correm os trâmites legais dos autos de **Cautelar Inominada Criminal**, processo nº 0001152-44.2024.8.27.2741, tendo como requerida: **ELLEN CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS**, nascida em 26/11/2002, natural de Araguaína/TO, filha de Poliana Pereira Carvalho e Edson Pereira Carvalho, residente em local incerto e não sabido. O presente edital tem a finalidade de **INTIMAR** a requerida da decisão proferida no evento 68, a seguir transcrita: "**Ante o exposto, PRORROGO as medidas cautelares diversas da prisão anteriormente impostas às requeridas ELLEN CRISTINA CARVALHO DOS SANTOS e V. C. D. S., mantendo-se: a) a proibição de contato com a vítima Débora de Jesus Borges por qualquer meio de comunicação; b) a proibição de aproximação da vítima, devendo manter distância mínima de 300 (trezentos) metros. Advirtam-se novamente as requeridas de que o descumprimento injustificado de qualquer das medidas poderá ensejar a decretação de medidas cautelares mais gravosas, inclusive prisão preventiva, desde que presentes os requisitos legais.**" Edital publicado no Diário da Justiça Estadual e cuja 2ª via fica afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Wanderlândia, Estado do Tocantins, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis (13/07/2026). Eu, **Pedro Antônio Mota de Sousa**, Técnico Judiciário, lavrei o presente termo.

SEÇÃO ADMINISTRATIVA
PRESIDÊNCIA
Decretos

Decreto Judiciário Nº 632, 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000014532-6, resolve nomear, a partir da data de publicação deste ato, Gaspar Carmanhan da Silveira Neto para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Serviço.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Decreto Judiciário Nº 633, 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000014198-3, resolve exonerar, partir da data de publicação deste ato, João Pedro Borges de Sousa do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil de Araújo Corrêa.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Decreto Judiciário Nº 634, 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000014198-3, resolve exonerar, partir da data de publicação deste ato, Samuel Vargas da Cunha do cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil de Araújo Corrêa.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Decreto Judiciário Nº 635, 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000014198-3, resolve nomear, partir da data de publicação deste ato, João Pedro Borges de Sousa no cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil de Araújo Corrêa.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Decreto Judiciário Nº 636, 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 12, § 1º, inciso VI, do Regimento Interno desta Corte, e considerando o contido no processo SEI nº 26.0.000014198-3, resolve nomear, partir da data de publicação deste ato, Samuel Vargas da Cunha no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico de Desembargador, com lotação no Gabinete do Desembargador Gil de Araújo Corrêa.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portarias

Portaria Nº 2213 de 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 26.0.000014640-3, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Jossanner Nery Nogueira Luna para, sem prejuízo de suas funções, responder pelo 1º Gabinete do 1º Núcleo de Justiça 4.0 Previdenciário, no período de 14 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 2214 de 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONSIDERANDO** o contido no processo n.º 26.0.000014640-3, em trâmite no SEI,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, o magistrado Eduardo Barbosa Fernandes para, sem prejuízo de suas funções, coordenar o Núcleo de Justiça 4.0 – Previdenciário, no período de 14 a 24 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Portaria Nº 2211 de 13 de julho de 2026

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **CONSIDERANDO** o constante no processo n.º 25.0.000015563-5, em trâmite no SEI;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e apresentar proposta para a criação e implantação de protocolo institucional de segurança, acolhimento e atuação preventiva destinado à proteção de magistradas e servidoras em situação de risco, constrangimento ou vulnerabilidade, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, com a seguinte composição:

I - Arióstenis Guimarães Vieira, Juiz Auxiliar da Presidência - Coordenador;

II – Ana Karoliny Alves Cirqueira, representante da CEVID;

III – Presley Cruz Nunes, representante do NIS;

IV – Hérika Mendonça Honorato, representante da COGES;

V - Leonardo Amorim Teixeira, representante da ASMIL;

VI – Nicéia Monteiro da Rocha Marques, representante da ASMIL;

VII - Alessandra Martins Polonial Adorno, representante da OUVMulher;

VIII – Marcela Santa Cruz, representante da CASSEDIO;

IX – Daniella Lima Negry, representante da CASSEDIO.

Parágrafo único. É fixado o prazo de 60 (sessenta) dias para a apresentação do resultado dos trabalhos de que trata o art. 1º desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000002638-6
INTERESSADO DINFR
ASSUNTO OBRA DE REFORMA FÓRUM ARRAIAS

Termo de Homologação Nº 67 / 2026
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos da contratação de empresa para **execução da obra de Reforma do Fórum de Arraias**, em conforme demanda e disponibilidade orçamentária, mediante contratação regida pela Lei nº 14.133/2021.
A COLIC relatou que concluídas as fases de julgamento das propostas e habilitação, a empresa **A ALVES SOUSA LTDA** CNPJ nº 52.232.341/0001-96 sagrou-se vencedora, pelo valor **R\$ 1.074.669,81 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**, conforme Termo de Julgamento de evento 7190006.
Encaminhou os autos à Diretoria-Geral para conhecimento, análise e julgamento dos recursos interpostos pelas empresas **DRC RIBEIRO CONSTRUTORA, CNPJ Nº 43.850.126/0001-68 (7204871)** e **J G M S RABELO LTDA, CNPJ Nº 15.226.751/0001-06 (7207883)**, bem como deliberação quanto à conveniência e oportunidade de adjudicação e homologação do certame (7219671).
Informou não haver intercorrências dignas de registro.
Não foram apresentadas contrarrazões.
A manifestação técnica do setor demandante/DINFR acerca dos recursos foi juntada ao evento 7212600.
A Informação do pregoeiro em sede recursal consta do evento 7219521.
O Parecer 1147 ASJUADMDG (7240259) se posiciona pela negativa de provimento aos recursos interpostos, bem como pela adjudicação e homologação da concorrência eletrônica.

A Diretoria-Geral acolheu o Parecer (7240259), sugeriu o não provimento aos recursos interpostos, a adjudicação do objeto à licitante vencedora, bem como a homologação do certame, conforme Despacho (7240281).
Ante o exposto, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da Lei 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006, Instrução Normativa TJ/TO 4/2023, Instrução Normativa da Presidência do TJ/TO 6, de 31 de janeiro de 2023, e, no que couber, Instrução Normativa SEGES/MGI 2/2023, acolho as sugestões propostas 7240281, ao tempo que:
1. **CONHEÇO** e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO** aos recursos das empresas DRC RIBEIRO CONSTRUTORA, inscrita no CNPJ nº 43.850.126/0001-68 e J C M S RABELO LTDA COMPLETO DA SUA EMPRESA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.226.751/0001-06, em virtude da manifestação técnica 7212600 e Informação do Agente da Contratação (7219521);
2. **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **A ALVES SOUSA LTDA**, CNPJ nº 52.232.341/0001-96, pelo valor **R\$ 1.074.669,81 (um milhão, setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e um centavos)**; e
3. **HOMOLOGO** a a Concorrência Eletrônica 04/2026, haja vista o êxito do certame, conforme Termo de Julgamento (7190006) e Despacho COLIC de evento 7219671.
Encaminhem-se os autos à:
a) **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias no Compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e posterior juntada ao feito;
b) **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO;
c) **DCC** para as providências relacionadas à formalização do instrumento contratual;
d) **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
e) **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.
Cumpra-se.

Desembargadora **MAYSA VENDRAMINI ROSAL**
Presidente

PROCESSO 25.0.000010647-2
INTERESSADO DTINF
ASSUNTO Manutenção preventiva e corretiva do Ambiente de Alta Disponibilidade - AAD-TJTO

Termo de Homologação Nº 69 / 2026
PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assistência técnica, monitoramento remoto online dos dispositivos, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e subsistemas com fornecimento de peças e consumíveis, que compõem a infraestrutura do Ambiente de Alta Disponibilidade do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins denominado AAD-TJTO, abrangendo o site Principal e site Backup.
A COLIC relatou (7234137) que concluído o julgamento do Pregão Eletrônico nº nº 017/2026 (SIASGNET n.º 90017/2026), nos termos do Termo de Julgamento/Ata, acostada ao evento 7231049, sagrou-se vencedora do grupo 1, a licitante **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.698.620/0005-68**, pelo valor total de **R\$ 1.063.494,00 (um milhão, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**, conforme quadro abaixo e nos termos da **Proposta Realinhada**, acosta ao

evento **7185388** e conforme os **documentos de habilitação** apresentados, os quais foram anexados aos autos nos eventos **7218135, 7218623, 7218628, 7218637, 7218639, 7218645, 7218649, 7218654, 7218661, 7218668, 7218673 e 7218677**. Encaminhou os autos à Diretoria-Geral para conhecimento e deliberação quanto à conveniência e oportunidade de adjudicação e homologação do pregão e informou que não houve intercorrências no certame (7234137).

O Parecer 1155 ASJUADMDG (7243660) opinou pela possibilidade da adjudicação e homologação do certame.

O Diretor-Geral sugeriu a adjudicação e homologação do certame (7243665), nos termos do Parecer ASJUADMDG (7243660).

Ante o exposto, considerando que a licitação foi realizada de acordo com as disposições da legislação Lei 14.133/2021, acolho as sugestões propostas 7243660, ao tempo que:

a) ADJUDICO o objeto licitado à empresa **GREEN4T SOLUCOES TI LTDA, CNPJ nº 03.698.620/0005-68**, pelo valor total de **R\$ 1.063.494,00 (um milhão, sessenta e três mil quatrocentos e noventa e quatro reais)**;

b) HOMOLOGO o **Pregão Eletrônico 17/2026** (SIASNET 90017/2026), conforme Termo de Julgamento (7231049) e Despacho COLIC (7234137).

Encaminhem-se os autos à:

1- **PRESIDÊNCIA** para providências necessárias junto ao compras.gov.br, publicação do Termo de Homologação e juntada ao feito;

2 - **COLIC** para adoção das medidas pertinentes no SICAP-LCO e prosseguimento do certame em relação aos demais itens;

3 - **DCC** para as providências que se façam devidas;

4. **DIFIN** para emissão de nota de empenho; e

5 - **DTINF** para conhecimento e acompanhamento.

Desembargadora MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Presidente

DIRETORIA GERAL

Portarias

Portaria Nº 2153 de 07 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 314/2026, referente ao Processo Administrativo nº 26.0.000011766-7, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e Jaqueline Medeiros Silva Calafate, que tem por objeto a contratação de instrutora para ministrar o Curso Interseccionalidades e Populações Vulnerabilizadas - Indígenas (Resolução nº 287, de 2019), como parte do curso Temas Transversais: prevenção à tortura, populações com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, especialmente aqueles(as) que atuem nas Varas Criminais e de Execução Penal do Poder Judiciário Tocantinense, bem como profissionais de outras instituições e de órgãos que desenvolvam atividades relacionadas à temática da prevenção à tortura e à proteção de populações com vulnerabilidade acrescida no ciclo penal, além de pessoas interessadas no estudo e no aprofundamento do tema, modalidade Ead.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Andréia Teixeira Marinho Barbosa, matrícula 165741, como gestora do Contrato nº 314/2026, e a servidora Amanda Emilene Arruda, matrícula 355427, como substituta, para conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual, acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, a gestora notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3455/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243191 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Thais Gisele Maia da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990256**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003221-17.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3456/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243179 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Cinthia Ferreira de Paula, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 990230**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Cristalândia-TO, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0002335-94.2025.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3457/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243187 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Daviane Vieira Lôpo, Matrícula 990211**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000135-35.2026.8.27.27.30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3458/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243123 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Eliane Lima do Nascimento Borges, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990109**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianopolis-TO para Almas-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001838-43.2026.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3459/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243205 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Amauri Gomes Albino Junior, Matrícula 375793**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Sao Sebastiao do Tocantins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001407-36.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3460/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243146 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luana de Carvalho Ribeiro, Matrícula 371375**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Santa Tereza do Tocantins-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000616-04.2026.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3461/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243183 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Evany Pereira Alves, Matrícula 369444**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Lagoa do Tocantins-TO, no período de 11/07/2026 a 12/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000616-04.2026.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3462/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243121 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria das Dores Alves, Matrícula 366374**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000745-63.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3463/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243117 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Isaac Rodrigues Silva, Matrícula 373378**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/07/2026 a 14/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001492-22-2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3464/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243116 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Keisy Evely Mendes de Sousa, Matrícula 376885**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Tupiratins-TO, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0047019-96.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3465/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243115 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Claudimara Falcão Escobar, Matrícula 370468**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001543-88.2026.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3466/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243118 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Silvia Maria das Chagas Braga Benevides, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 365494**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Parana-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001051-97.2025.8.27.2732.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3467/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243185 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Laiane Lima Chaves, Matrícula 362294**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0014777-21.2023.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3468/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243098 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vanessa Pereira Costa, PEDAGOGO, Matrícula 990499**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Esperantina-TO, no período de 21/07/2026 a 21/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0000745-63.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3469/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243097 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Galdovina Paulino da Silva, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 365488**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Parana-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001051-97.2025.8.27.2732.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3470/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243096 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernando Francisco Pereira da Silva, Matrícula 375498**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 18/07/2026 a 18/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 000609-66.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3471/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243095 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Anniely Pereira Sousa, Matrícula 378963**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001465-30.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3472/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243094 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernando Francisco Pereira da Silva, Matrícula 375498**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Zona Rural-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001465-30.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3473/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243122 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzenir Gomes Lima Guida, Matrícula 361455**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00010074120268272733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3474/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243057 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Rosamaura Alves dos Anjos, Matrícula 990399**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguacema-TO para Caseara-TO, no período de 17/07/2026 a 18/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001747-66.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3475/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243054 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Belmiro Gomes Neto, Matrícula 363754**, o valor de R\$ 998,32, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 20/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de participar de mutirão de cadastros no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, conforme Sei nº. 21.0.000025922-2.

Art. 2º Conceder à servidora CEDIDA **Nathalia Silva Lima, Matrícula 376614**, o valor de R\$ 998,32, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 20/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de participar de mutirão de cadastros no município de Ponte Alta do Bom Jesus/TO, conforme Sei nº. 21.0.000025922-2.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3476/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243119 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzenir Gomes Lima Guida, Matrícula 361455**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00010074120268272733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3477/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243039 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jocilene Barbosa Brito Lopes, Matrícula 367009**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Esperantina-TO, no período de 18/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00005411920268272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3478/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243038 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 1.644,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 1.644,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Rafaela Nascimento Rocha, Matrícula 376274**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 5º Conceder à servidora CEDIDA **Acacia Daiana Silva Lacerda, Matrícula 362356**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 6º Conceder à servidora CEDIDA **Tabita Rafaela Alves Leite, Matrícula 364735**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 7º Conceder à servidora CEDIDA **Raiene Priscila Silva Cavalcante, Matrícula 380571**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 8º Conceder ao servidor CEDIDO **Lucas Santos Nascimento, Matrícula 368570**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 9º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 10º Conceder ao servidor CEDIDO **Oderval Rodrigues Neto, Matrícula 353235**, o valor de R\$ 1.449,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 03/07/2026 a 04/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos nos municípios de Paranã e Pium, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3479/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243028 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jocilene Barbosa Brito Lopes, Matrícula 367009**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Sampaio-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 00006096620268272710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3480/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243027 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Leiliane Vieira Tavares, Matrícula 990574**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Ponte Alta do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 18/07/2026 a 18/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0004882-31.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3481/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243024 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Joseane Alves Fideles, Matrícula 358700**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000603-09.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3482/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243021 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elizabete de Sales Pereira, Matrícula 376693**, o valor de R\$ 1.442,00, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Goiatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00007687620268272720.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3483/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243101 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Karina Tavares Neves, Matrícula 358074**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Zona Rural-TO, no período de 14/07/2026 a 14/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001007-41.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3484/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243014 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maricilde Araujo de Souza, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990136**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Monte Santo do Tocantins-TO, no período de 14/07/2026 a 14/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0052262-21.2024.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3485/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243009 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Letícia Gomes Silva, Matrícula 378878**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Sao Sebastiao do Tocantins-TO para Buriti do Tocantins-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 00014073620268272707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3486/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243008 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 08/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000358-09.2026.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3487/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243007 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Evany Pereira Alves, Matrícula 369444**, o valor de R\$ 1.442,00, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para São Félix do Tocantins-TO, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002737.80.2022.8.272716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3488/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243193 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucivânia Rosa de Sousa, Matrícula 357699**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pium-TO para Marianopolis do Tocantins-TO, no período de 22/07/2026 a 23/07/2026, com a finalidade de realizar estudo pedagógico, conforme processo: 0004045-67.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3489/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243017 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Ponte Alta do Bom Jesus-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000603-09.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3490/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242413 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Jaqueline dos Santos Costa Lima, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 245940**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Guaraí-TO, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de realizar Circuito Restaurativo de Construção de Paz dos processos judiciais encaminhados pelo Juizado Especial Cível de Guaraí, no Fórum da Comarca de Guaraí/TO, no dia 07/07/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3491/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241313 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabio Costa Gonzaga, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290739**, o valor de R\$ 2.290,18, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 340,18, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Palmas-TO, no período de 19/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do IV Encontro de Gestão Socioambiental do Poder Judiciário e do VI Seminário de Gestão Socioambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3492/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/238418 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Henrique de Almeida e Silva Amaral, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 352880**, o valor de R\$ 673,26, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para São Félix do Tocantins-TO, no período de 28/05/2026 a 30/05/2026, com a finalidade de realizar a transmissão do acervo do Único Serviço Notarial e Registral de São Félix do Tocantins/TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3493/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242401 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Eliane da Silva Araújo, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 353919**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Itacaja-TO, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de participar das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto JUS em Ação, realizadas na Comarca de Itacajá, no dia 26/06/2026, conforme Processo SEI nº 26.0.000011177-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3494/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241561 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Amanda Sabiao Menegon, CONCILIADOR, Matrícula 354139**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Gurupi-TO, no período de 29/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de realizar Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 29/06/2026, no CEJUSC Polo de Gurupi, conforme SEI nº 26.0.000005336-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3495/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242529 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Alice Ferreira da Silva, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 362256**, o valor de R\$ 697,24, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 17/06/2026 a 19/06/2026, com a finalidade de participar do workshop “Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turmas XI, nos termos do processo SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3496/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242526 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nicolý Hilary Soares dos Santos, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 363513**, o valor de R\$ 808,16, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Palmas-TO, no período de 18/06/2026 a 20/06/2026, com a finalidade de participar do workshop “Solução de IA (GAIA) Integrada ao Eproc, Turmas XII, nos termos do processo SEI nº 26.0.000006407-5.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3497/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/241559 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Silmaria Alves Lima Carvalho, Matrícula 990493**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Peixe-TO para Gurupi-TO, no período de 29/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de realizar Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 29/06/2026, no CEJUSC Polo de Gurupi, conforme o SEI nº 26.0.000005336-7.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3498/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242985 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Valdene Martins Soares, CONCILIADOR, Matrícula 359307**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar Oficinas de Divórcio e Parentalidade na Comarca de Itaguatins/TO, em 25 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 26.0.000004117-2.

Art. 2º Conceder à colaboradora eventual **Erica Hellen Aires da Silva, Matrícula 357104**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar Oficinas de Divórcio e Parentalidade na Comarca de Itaguatins/TO, em 25 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 26.0.000004117-2.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Monyque Coelho da Silva, CONCILIADOR, Matrícula 356323**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar Oficinas de Divórcio e Parentalidade na Comarca de Itaguatins/TO, em 25 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 26.0.000004117-2.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3499/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242974 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 1.505,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 08/06/2026 a 10/06/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3500/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242984 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora CEDIDA **Eliane Alves e Silva, Matrícula 357835**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar de Mutirão de Cadastro no Município de Augustinópolis/TO, conforme Sei nº. 26.0.000005270-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Belmiro Gomes Neto, Matrícula 363754**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar de Mutirão de Cadastro no Município de Augustinópolis/TO, conforme Sei nº. 26.0.000005270-0.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Carciane da Silva Guimarães, Matrícula 357352**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Augustinópolis-TO, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar de Mutirão de Cadastro no Município de Augustinópolis/TO, conforme Sei nº. 26.0.000005270-0.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3501/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243207 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Jose Pires de Castro Neto, ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS, Matrícula 357895**, o valor de R\$ 474,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Porto Nacional, conforme Sei nº 26.0.000012222-9.

Art. 2º Conceder ao servidor **Jose Carlos Ferraz de Brito, CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 356760**, o valor de R\$ 474,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Porto Nacional, conforme Sei nº 26.0.000012222-9.

Art. 3º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 650,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Porto Nacional, conforme Sei nº 26.0.000012222-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3502/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243201 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Manuel de Faria Reis Neto, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 291736**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Araguaína, conforme Sei nº. 26.0.000012222-9.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Jose Pires de Castro Neto, ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS, Matrícula 357895**, o valor de R\$ 1.644,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Araguaína, conforme Sei nº. 26.0.000012222-9.

Art. 3º Conceder ao servidor **Jose Carlos Ferraz de Brito, CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS, Matrícula 356760**, o valor de R\$ 1.644,08, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Araguaína-TO, no período de 10/07/2026 a 11/07/2026, com a finalidade de realizar de visitas técnicas nos pátios e centrais de custódia da Comarca de Araguaína, conforme Sei nº. 26.0.000012222-9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3503/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242986 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wilvilandia Dalvino de Alencar Moura, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 356649**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Augustinópolis-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 25/06/2026, com a finalidade de realizar Oficinas de Divórcio e Parentalidade na Comarca de Itaguatins/TO, em 25 de junho de 2026, conforme Processo SEI nº 26.0.000004117-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3504/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243105 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Ana Paula de Castro do Nascimento, PSICÓLOGO SOCIAL, Matrícula 355718**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Chapada da Natividade-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0030651-41.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3505/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242973 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Elidean Alves da Rocha, Matrícula 357279**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000234-15.2025.8.27.2738.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3506/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242971 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Giselle Cardoso de Deus Alves, Matrícula 990535**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Arraias-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00009959420268272743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3507/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242980 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Vagna Carla Alves Costa, SECRETÁRIO CEJUSC-POLO, Matrícula 354063**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Arraias-TO para Conceição do Tocantins-TO, no período de 23/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar audiências no âmbito do programa CEJUSC Itinerante de Arraias – O Poder Judiciário Mais Próximo ao Cidadão, no município de Conceição do Tocantins. Conforme SEI: 26.0.000000253-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3508/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242968 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Karlene Severo Leite Dias, Matrícula 366917**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Paraiso do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002972-45.2025.8.27.2715.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3509/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242961 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maynnara Terra Ramos, Matrícula 356720**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Presidente Kennedy-TO, no período de 15/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002287-65.2025.8.27.2706.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3510/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242960 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Hélia Chaves Silva, Matrícula 368477**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Itapiratins-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000358-09.2026.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3511/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242956 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Genilson Rosa Severino Nolasco, ANTROPÓLOGO, Matrícula 365242**, o valor de R\$ 1.442,00, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de realizar perícia antropológica indígena, visando a elaboração de laudo técnico conforme SEI Nº 26.0.000013729-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3512/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243046 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jordan Jardim, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352087**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de Porto Nacional/TO, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Poliano Coelho Mendes, Matrícula 353115**, o valor de R\$ 1.533,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de Porto Nacional/TO, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 3º Conceder ao servidor CEDIDO **Danilo Dias Brito, Matrícula 370909**, o valor de R\$ 1.533,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.170,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de Porto Nacional/TO, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 4º Conceder à servidora CEDIDA **Raiene Priscila Silva Cavalcante, Matrícula 380571**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de Porto Nacional/TO, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 5º Conceder ao servidor **Carlos Cavalcante de Abreu, SECRETÁRIO TJ, Matrícula 353575**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Porto Nacional-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de participar da solenidade de entrega de títulos no município de Porto Nacional/TO, conforme Sei nº 25.0.000006250-5.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3513/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242947 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Samara Cordeiro da Silveira Sousa, SERVIÇO SOCIAL, Matrícula 357928**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Esperantina-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002008-31.2026.8.27.2743.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3514/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242946 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Midian de Oliveira Sousa Cabral, Matrícula 990567**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guaraí-TO para Zona Rural-TO, no período de 13/07/2026 a 13/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001991-61.2026.8.27.2721.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3515/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242945 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Maria Madalena Moreira Apolinario, Matrícula 990146**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmeiropolis-TO para Sao Salvador do Tocantins-TO, no período de 14/07/2026 a 14/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000542-41.2026.8.27.2730.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3516/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242942 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Diana Machado Alves, Matrícula 369587**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 13/07/2026 a 14/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000981-43.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3517/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242845 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Mauricio Mathias de Pinho, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 118360**, o valor de R\$ 1.299,40, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Dianópolis-TO, no período de 06/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de conduzir equipe de colaboradores do contrato terceirizado da DINFR/SMP, para realizar manutenção Corretiva, nas Comarcas de Dianópolis e Natividade, conforme solicitação SEI (26.0.000000404-8) e (26.0.000000423-4).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3518/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242941 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Karine Wanderley de Miranda, Matrícula 991863**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Santa Maria do Tocantins-TO, no período de 15/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000981-43.2026.8.27.2733.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3519/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242938 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Fernanda da Silva Fragoso, Matrícula 356409**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Filadelfia-TO para Babaculândia-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000087-15.2026.8.27.2718.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3520/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242926 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucimaria Alves Ferreira, Matrícula 366727**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 16/07/2026 a 16/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0044902-98.2025.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3521/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242999 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Francisco Augusto de Carvalho Junior, ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO, Matrícula 352773**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Formoso do Araguaia-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de Vistoria Técnica para adequação do cabeamento de rede, conforme solicitação SEI (26.0.000000407-2).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3522/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242950 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Alan Furtado Silva, Matrícula 352753**, o valor de R\$ 998,32, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Itacaja-TO, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de conduzir o profissional perito antropólogo, solicitado pela ASDIADM, para realização de laudo antropológico na Terra Indígena Krahô, situada na Zona Rural do Município de Itacajá - TO conforme SEI 26.0.000013729-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3523/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242918 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Vandre Marques e Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 352453**, o valor de R\$ 4.066,42, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 816,42, por seu deslocamento de Taguatinga-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 04/08/2026, com a finalidade de convocação para solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3524/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243066 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Jose Carlos Ferreira Machado, JUIZ DE DIREITO - JUZ1, Matrícula 352448**, o valor de R\$ 4.711,14, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 161,14, por seu deslocamento de Wanderlandia-TO para Xambioa-TO, no período de 07/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de Juiz em substituição automática comarca de Xambioa. Inspeção Casa de Acolhimento Andorinhas Presidir audiências de instrução e julgamento cíveis e criminais de forma presencial. Atendimento de advogados e partes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3525/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242803 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Valdivone Dias da Silva, TÉCNICO JUDICIÁRIO, Matrícula 352664**, o valor de R\$ 2.123,40, relativo ao pagamento de 6,5 (seis e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 554,60, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Parana-TO, no período de 12/07/2026 a 18/07/2026, com a finalidade de conduzir servidores da DTINF/DMSU para substituir impressoras e nobreaks defeituosos nas Comarcas de Paranã e Palmeirópolis, conforme SEI 26.0.000011762-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3526/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242549 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Amanda da Costa Silva, CONCILIADOR, Matrícula 356200**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guarai-TO para Itacaja-TO, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de realizar Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 26/06/2026 na Comarca de Itacajá, no âmbito do Projeto JUS em Ação. Conforme SEI nº 26.0.000011177-4.

Art. 2º Conceder ao colaborador eventual **Sérgio Leal Mota, CONCILIADOR, Matrícula 356092**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guarai-TO para Itacaja-TO, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de realizar Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 26/06/2026 na Comarca de Itacajá, no âmbito do Projeto JUS em Ação. Conforme SEI nº 26.0.000011177-4.

Art. 3º Conceder à colaboradora eventual **Nágila Inocência de Souza, Matrícula 356093**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Guarai-TO para Itacaja-TO, no período de 26/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de realizar Oficina de Divórcio e Parentalidade no dia 26/06/2026 na Comarca de Itacajá, no âmbito do Projeto JUS em Ação. Conforme SEI nº 26.0.000011177-4.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3527/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242547 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Dayla Veras Novaes, ASSESSOR JURÍDICO DE 1A INSTÂNCIA, Matrícula 354472**, o valor de R\$ 315,22, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 358,04, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 25/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de participação no VI Seminário Adoção - Amor em Ação com o Tema: "Proteção integral e Convivência familiar e comunitária, realizado em Palmas TO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3528/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242545 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Fabiane da Silva Gomes, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357083**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Palmas-TO, no período de 29/06/2026 a 30/06/2026, com a finalidade de participação no curso IA GENERATIVA E AUTOMAÇÃO NA GESTÃO ADMINISTRATIVA, turma XI, a se realizar na ESMAT - Escola Superior da Magistratura Tocantinense.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3529/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243229 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 2.897,12, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 947,12, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 22/07/2026 a 24/07/2026, com a finalidade de realizar audiências no 2o Juizado Especial Criminal de Palmas no dia 23 de julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3530/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243225 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Helder Carvalho Lisboa, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 290543**, o valor de R\$ 2.897,12, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 650,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 947,12, por seu deslocamento de Tocantinópolis-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 04/08/2026, com a finalidade de participar da solenidade de premiação do Prêmio Justiça Eficiente, a realizar-se no dia 03 de agosto de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3531/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242838 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Nilson Afonso da Silva, JUIZ DE DIREITO - JUZ3, Matrícula 175051**, o valor de R\$ 1.950,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Araguacu-TO, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de realizar audiência de réus presos, conforme SEI 25.0.000002714-9.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Ruberval Santos Fonseca, Matrícula 365036**, o valor de R\$ 1.338,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Gurupi-TO para Araguacu-TO, no período de 07/07/2026 a 08/07/2026, com a finalidade de realizar audiência de réus presos, conforme SEI 25.0.000002714-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3532/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242972 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Renata do Nascimento e Silva, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 290445**, o valor de R\$ 3.507,79, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Paraíso do Tocantins-TO para Brasília-DF, no período de 13/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de participação no 1º Encontro da Rede Nacional de Magistrados com Competência em Criminalidade Organizada, a realizar-se em 14 de julho de 2026, das 9h às 19h, no CNJ, em Brasília.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3533/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242982 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 3.412,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2178 de 09 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;

CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 316/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000026350-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Ampla Comercial - Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil), destinados aos serviços de manutenção predial, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor João Carlos Sarri Júnior - matrícula 353451, como gestor do Contrato nº 316/2026, e a servidora Aline Aragão Ishizawa - matrícula 233558, como substituta, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e acompanha até a sua completa execução.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o gestor notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3534/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242979 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 3.412,66, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 29/06/2026 a 01/07/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2179 de 09 de julho de 2026 PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Instrução Normativa do TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução de contratos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e fornecedores de bens e/ou serviços;
CONSIDERANDO, ainda, o Contrato nº 316/2026, referente ao Processo Administrativo nº 25.0.000026350-0, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a empresa Ampla Comercial - Ltda, que tem por objeto a aquisição de equipamentos e materiais diversos (construção civil), destinados aos serviços de manutenção predial, para atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor Francisco Magno Mendes de Miranda - matrícula 367475, como fiscal do Contrato nº 316/2026, e o servidor Rafael de Oliveira Molina - matrícula 367778, como substituto, para, conhecerem as obrigações mútuas previstas no instrumento contratual e fiscalizar até a sua completa execução.
Parágrafo único – Verificada a ocorrência de falta ou defeito na execução do contrato, o fiscal comunicará ao gestor, que notificará a contratada para regularização do apontamento, caso em que, não sendo atendido ou justificado, no prazo estabelecido, deverá informar à autoridade competente sobre o ocorrido em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3535/2026, de 13 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242975 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 1.505,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 14/06/2026 a 16/06/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3536/2026, de 13 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242883 no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 1.505,34, relativo ao pagamento de 2,5 (duas e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 24/05/2026 a 26/05/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3537/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/242882 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Nely Alves da Cruz, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 28753**, o valor de R\$ 1.709,65, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 537,07, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 162,66, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Itaguatins-TO, no período de 12/04/2026 a 15/04/2026, com a finalidade de realizar despachos, decisões, sentenças e audiências na Comarca de Itaguatins-To, onde a Magistrada está respondendo conforme a Portaria Nº4100, de 19 de Dezembro de 2025, conforme SEI 22.0.000000430-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3538/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243543 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Neusilene Arruda Campos, Matrícula 990430**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Wanderlandia-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar oitiva através de Depoimento Especial com aplicação do Protocolo Brasileiro de Entrevista Forense-PBEF, conforme processo: 0000706-70.2026.8.27.2741.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3539/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243568 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Luzia de Kassia Rocha de Souza, Matrícula 382083**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0005199-05.2026.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3540/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243587 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Celma Pereira Balbino, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 380920**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 22/07/2026 a 22/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001781-52.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3541/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243383 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Janaina Costa Reis, Matrícula 379652**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Augustinopolis-TO para Sampaio-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000608-81.2026.8.27.2710.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3542/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243384 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Maria Catia Eliana Roque Bonfim, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 379550**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00315729720268272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3543/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243251 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Tatiana Ferreira Barros, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 990061**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00445539520258272729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3544/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243350 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Nely Maria da Conceição, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 379005**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Peixe-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0000190-71.2026.8.27.2734,.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3545/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243316 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Wanderlene Alves Lima, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 376858**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0047790-45.2022.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3546/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243382 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao colaborador eventual **Lucas Nunes Barbosa, Matrícula 375085**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Porto Nacional-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0005199-05.2026.8.27.2737.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3547/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243381 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Paula Alves Tavares, Matrícula 370310**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguatins-TO para Zona Rural-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001862-98.2026.8.27.2707.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3548/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243247 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Lucilene Soares Marinho, Matrícula 367959**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Zona Rural-TO, no período de 15/07/2026 a 15/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0003184-81.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3549/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243245 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Josiane Lopes da Silva Barros, Matrícula 367227**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 17/07/2026 a 17/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002328.74.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3550/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243240 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Erica Pereira da Silva, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 376861**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguacu-TO para Zona

Rural-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 00006781620268272705.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3551/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243243 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Joanete Barbosa dos Santos, ASSISTENTE SOCIAL, Matrícula 367196**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Palmas-TO para Distrito do Município de Origem-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0025042-77.2026.8.27.2729.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3552/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243199 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Mario Junior Marques dos Santos, Matrícula 381336**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaína-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 29/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Toyota/Yaris, Placa REV 8H27 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Santa Fé do Araguaia/TO, nos termos do processo SEI nº 20.0.000000430-9.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3553/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243585 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Jhadyane Martins de Sousa, Matrícula 366296**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de São Miguel do Tocantins-TO para Sítio Novo do Tocantins-TO, no período de 21/07/2026 a 21/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0002983-52.2022.8.27.2724.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3554/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243248 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Nataly Neves Campelo, Matrícula 366234**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Novo Acordo-TO para Santa Tereza do Tocantins-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar estudo social, conforme processo: 0001039-61.2026.8.27.2728.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3555/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243158 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Jakson Batista da Rocha, Matrícula 368595**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada, conforme SEI 26.0.000001189-3.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Maick de Paiva Miranda, Matrícula 375582**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Paraíso do Tocantins-TO, no período de 09/07/2026 a 10/07/2026, com a finalidade de realizar a escolta e segurança da Magistrada, conforme SEI 26.0.000001189-3.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3556/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243128 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Paula Marcia Bittencourt Viana Klein, DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, Matrícula 353591**, o valor de R\$ 3.522,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joao Pessoa-PB, no período de 28/07/2026 a 01/08/2026, com a finalidade de Participação de servidores no XX Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026 e da 24ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), sediado em João Pessoa/PB, conforme SEI 26.0.000009178-1.

Art. 2º Conceder à servidora **Maria Jose Betania de Sousa Viana, CHEFE DE DIVISÃO, Matrícula 374728**, o valor de R\$ 3.522,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joao Pessoa-PB, no período de 28/07/2026 a 01/08/2026, com a finalidade de Participação de servidores no XX Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026 e da 24ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), sediado em João Pessoa/PB, conforme SEI 26.0.000009178-1.

Art. 3º Conceder à servidora CEDIDA **Neuracy Viana Cruz Lima, Matrícula 365458**, o valor de R\$ 3.522,11, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 824,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, acrescido de R\$ 257,79 referente ao Adicional de Deslocamento, por seu deslocamento de Palmas-TO para Joao Pessoa-PB, no período de 28/07/2026 a 01/08/2026, com a finalidade de Participação de servidores no XX Congresso Brasileiro de Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça – CONBRASCOM 2026 e da 24ª edição do Prêmio Nacional de Comunicação e Justiça (PNCJ), sediado em João Pessoa/PB, conforme SEI 26.0.000009178-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3557/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243244 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ilaene Ferreira de Souza, Matrícula 365836**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Colinas do Tocantins-TO para Couto de Magalhaes-TO, no período de 18/07/2026 a 18/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0002328-74.2026.8.27.2713.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3558/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243565 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Raianne Pereira Jardim, Matrícula 365736**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Divinópolis do Tocantins-TO para Marianópolis do Tocantins-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0004045-67.2026.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3559/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243249 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Natália Martins Coelho Marinho, Matrícula 358327**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Itacaja-TO para Zona Rural-TO, no período de 19/07/2026 a 19/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0000649-09.2026.8.27.2723.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3560/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243202 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **José Neto Mota de Sousa, Matrícula 357718**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 27/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de conduzir magistrado para participar do Casamento Comunitário no Distrito de Nova Olinda/TO, nos termos do Processo SEI nº 26.0.000010090-0.

Art. 2º Conceder ao servidor CEDIDO **Genival de Oliveira Cruz, Matrícula 357713**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Nova Olinda-TO, no período de 27/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de conduzir magistrado para participar do Casamento Comunitário no Distrito de Nova Olinda/TO, nos termos do Processo SEI nº 26.0.000010090-0.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3561/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243567 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Ana Rita Moreira Gonçalves da Silva, Matrícula 356270**, o valor de R\$ 206,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Dianópolis-TO para Almas-TO, no período de 20/07/2026 a 20/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0001838-43.2026.8.27.2716.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3562/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243385 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à colaboradora eventual **Aryelle Silva Conceição, Matrícula 355661**, o valor de R\$ 618,00, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, por seu deslocamento de Pedro Afonso-TO para Rio Sono-TO, no período de 20/07/2026 a 21/07/2026, com a finalidade de realizar avaliação psicológica, conforme processo: 0005881-12.2025.8.27.2731.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3563/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243198 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor CEDIDO **Maksuel Luz Nunes da Silva, Matrícula 355006**, o valor de R\$ 396,16, relativo ao pagamento de 1,5 (uma e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 221,84, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Itaguatins-TO, no período de 25/06/2026 a 26/06/2026, com a finalidade de conduzir veículo oficial Ford/Ranger, Placa RIN 5A18 do Tribunal de Justiça, até a cidade de Itaguatins/TO, nos termos do processo SEI nº 26.0.000004829-0.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3564/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243195 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Magistrado **Fabiano Goncalves Marques, JUIZ DE DIREITO - JUZ2, Matrícula 291246**, o valor de R\$ 6.381,75, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00. Conceder ainda, de acordo com os parágrafos 1º, 2º e 3º do Art. 6º da Instrução Normativa nº 004/2007, o pagamento de Ajuda de Custo no valor de R\$ 531,75, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE. Ainda, participar da convocação para prêmio justiça eficiente.

Art. 2º Conceder ao servidor **Fábio Adriane de Oliveira, SECRETÁRIO DO JUÍZO, Matrícula 357101**, o valor de R\$ 4.236,32, relativo ao pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 1.040,00, descontado o valor de R\$ 443,68, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Alvorada-TO para Palmas-TO, no período de 02/08/2026 a 06/08/2026, com a finalidade de Deslocamento em razão do serviço, para atuação no Núcleo de Apoio às Comarcas (NACOM), conforme SEI 25.0.000002704-1, Portaria Nº 298, de 05 de fevereiro de 2025 - PRESIDÊNCIA/ASPRE. Ainda, participar da convocação para prêmio justiça eficiente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3565/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/243598 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Magistrada **Julianne Freire Marques, JUZ3 - JUIZA DE DIREITO, Matrícula 184932**, o valor de R\$ 650,00, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 1.300,00, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 29/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de realizar audiências concentradas nas unidades socioeducativas no Centro Socioeducativo da Região Norte, localizado na Cidade de Santa Fé do Araguaia/TO, nos termos do processo SEI nº 20.0.000000430-9.

Art. 2º Conceder à servidora **Yana Rodrigues de Lira Frederico, ESCRIVÃO JUDICIAL, Matrícula 197723**, o valor de R\$ 95,08, relativo ao pagamento de 0,5 (meia) diária, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 110,92, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Araguaina-TO para Santa Fe do Araguaia-TO, no período de 29/06/2026 a 29/06/2026, com a finalidade de realizar audiências concentradas nas unidades socioeducativas no Centro Socioeducativo da Região Norte, localizado na Cidade de Santa Fé do Araguaia/TO, nos termos do processo SEI nº 20.0.000000430-9.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

PORTARIA DIÁRIAS Nº 3566/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto na Resolução 34/2015, do Tribunal Pleno, considerando a solicitação contida no Protocolo nº 2026/240487 no sistema eGESP,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **Lorena da Cruz Neves Pimenta Gutierrez, ASSESSOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO, Matrícula 252553**, o valor de R\$ 1.109,24, relativo ao pagamento de 3,5 (três e meia) diárias, cujo valor unitário é R\$ 412,00, descontado o valor de R\$ 332,76, conforme determina o art. 20 da Resolução 34/2015, por seu deslocamento de Palmas-TO para Colinas do Tocantins-TO, no período de 24/06/2026 a 27/06/2026, com a finalidade de Participar da última etapa prática do Curso de Expositores das Oficinas de Divórcio e Parentalidade, a ser realizada na Comarca de Colinas no dia 25 de junho e na Comarca de Arapoema no dia 26 de junho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

Portaria Nº 2198 de 10 de julho de 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como na Instrução Normativa TJ/TO nº 4, de 31 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e monitorar a execução dos instrumentos celebrados entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e entidades parceiras;

CONSIDERANDO, ainda, o Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/TO nº 01/2022, referente ao Processo Administrativo nº 21.0.000012221-9, celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins e a União, por intermédio Polícia Federal e o Tribunal de Justiça do Estado de Tocantins, cujo objeto é a cooperação mútua dos partícipes com vistas a promover o intercâmbio eletrônico de informações criminais por meio do Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, visando à prevenção e repressão da criminalidade no Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor José Carlos Garcia, matrícula 388729, como gestor do Acordo de Cooperação Técnica SR/PF/TO nº 01/2022, e o servidor Luis Alberto Pereira de Sá, matrícula 368342, como substituto, para conhecerem as obrigações pactuadas, acompanhar, fiscalizar e zelar pela fiel execução do referido instrumento até sua conclusão.

Parágrafo único – Verificada a ocorrência de irregularidade ou falha na execução do instrumento de cooperação, o gestor deverá notificar a parte responsável para que promova a regularização no prazo estipulado. Não sendo atendida ou devidamente justificada a notificação, deverá comunicar o fato à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

Termos de homologação

PROCESSO 26.0.000008127-1
INTERESSADO CESAU
ASSUNTO SUBSTITUIÇÃO VISOR CÂMARA DE ACONDICIONAMENTO DE VACINAS

Termo de Homologação Nº 68 / 2026 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Tratam os autos da contratação do serviço de **substituição do visor LCD da câmara de acondicionamento e transporte de vacinas**, para atender às necessidades deste Poder Judiciário do Estado do Tocantins, conforme solicitação da DIGEP/CESAU.

Os artefatos de planejamento da contratação foram aprovados pela DIGEP (7099268).

A ASTEC informou (7111718) que a demanda foi incluída no Plano de Contratações Anual - PCA 2026, **item 287**, SEI 25.0.000008786-9, evento 7090997.

O Despacho DIGER de evento 7109657 autorizou a adoção dos procedimentos necessários à **dispensa de licitação**, na forma eletrônica.

A Informação CCOMPRAS (7178788) apresentou o valor estimado de R\$ 4.100,00 (*quatro mil e cem reais*) para os serviços.

A Informação **DIVPODG** (7179817) relatou que a demanda consta no Plano Plurianual - PPA e Orçamento 2026 do Poder Judiciário do Tocantins, com a adequada Classificação Orçamentária.

A reserva orçamentária foi comprovada mediante Detalhamento de Dotação (7189063).

A Central de Compras informou (7219574) que realizou os procedimentos para a contratação dos serviços através do Portal de Compras do Governo Federal, módulo de Dispensa Eletrônica, registrada sob Contratação nº 176/2026. No evento 7203826,

consta a publicação no sítio oficial deste Tribunal, sob nº. 22/2026, em atendimento ao disposto no art. 49 da Instrução Normativa nº 4/2023-TJTO.

Relatou (7219574):

"A sessão para o recebimento dos lances foi iniciada em 24 de junho. No mesmo dia o primeiro classificado foi convocado para o envio dos anexos, incluindo a proposta alinhada à etapa de lances e os documentos de habilitação, cujo atendimento se deu no dia seguinte em nova sessão, pela empresa **FORREST ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.155.079/0001-41**, conforme evento 7216947, com o valor total de R\$ 4.100,00 (*quatro mil e cem reais*). Após manifestação favorável da unidade demandante (evento 7218835), bem como a análise deste setor, a proposta foi aceita e habilitada no sistema."

Encaminhou os autos à **Diretoria-Geral** para conhecimento e deliberação acerca da oportunidade e conveniência da adjudicação e homologação da **Dispensa de Licitação nº 22/2026 (176/2026 no sistema Compras.Gov)**.

O Parecer 1153 **ASJUADM DG** (7242889), opinou pela possibilidade jurídica da contratação direta, mediante dispensa de licitação, nos moldes do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, bem como pela adjudicação e homologação do procedimento.

Desta feita, com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021:

1. **ADJUDICO** o objeto licitado à empresa **FORREST ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.155.079/0001-41**, no valor de **R\$ 4.100,00** (*quatro mil e cem reais*);
2. **HOMOLOGO** a Dispensa de Licitação nº 22/2026 (176/2026 no sistema Compras.Gov), considerando o êxito do procedimento.

Encaminhem-se os autos à:

1. **DIGER**, para homologação no Comprasgov;
2. **SPADG** para a publicação;
3. **CCOMPRAS** para lançamento das informações da contratação no SICAP-LCO do TCE-TO e demais que se fizerem necessárias;
4. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho;
5. **DCC**, para a formalização do contrato;
6. **DINFR** para conhecimento e acompanhamento.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor-Geral

DIRETORIA ADMINISTRATIVA
CENTRAL DE COMPRAS
Extratos

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005630-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE004619

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Antonia Martha Alves Rocha

CPF: 013.XXX.XXX-38.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.

DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005630-0

NÃO APLICÁVEL

NOTA DE EMPENHO: 2025NE005963

CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.

CREDENCIADA: Antonia Martha Alves Rocha

CPF: 013.XXX.XXX-38.

OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.

VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).

Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.

Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.

Natureza de Despesa: 33.90.36 - **Subitem:** 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005630-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007635
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Antonia Martha Alves Rocha
CPF: 013.XXX.XXX-38.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,10 (Hum mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005630-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008765
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Antonia Martha Alves Rocha
CPF: 013.XXX.XXX-38.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005630-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010522
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Antonia Martha Alves Rocha
CPF: 013.XXX.XXX-38.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.629,88 (Dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005505-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011908
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valeria Ribeiro Moura
CPF: 313.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000007927-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011910
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kacilandia de Oliveira Araujo
CPF: 613.XXX.XXX-73.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.189,94 (Dois mil e cento e oitenta e nove reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005301-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005945
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Luiza Moreira Ayres Rodrigues.
CPF: 004.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.781,60 (Quatro mil e setecentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005301-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006985
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Luiza Moreira Ayres Rodrigues.
CPF: 004.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 21 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005301-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009843
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Luiza Moreira Ayres Rodrigues.
CPF: 004.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005301-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010575
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ana Luiza Moreira Ayres Rodrigues.
CPF: 004.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,10 (Hum mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004665
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 6.933,32 (Seis mil e novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005948
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.586,20 (Três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007723
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.662,06 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008033
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.662,06 (Quatro mil e seiscentos e sessenta e dois reais e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 18 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009778
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.498,84 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005882-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010587
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elvira Alessandra Rodrigues de Quadros Karczeski.
CPF: 817.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.629,88 (Dois mil e seiscentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005852-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005640
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Evando Ribeiro Pereira
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005852-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007329
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Evando Ribeiro Pereira
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.944,82 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005852-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008767
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Evando Ribeiro Pereira
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005852-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011111
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Evando Ribeiro Pereira
CPF: 020.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005019-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005688
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kamila Menara de Oliveira Nogueira.
CPF: 066.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005019-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007353
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kamila Menara de Oliveira Nogueira.
CPF: 066.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005019-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010588
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kamila Menara de Oliveira Nogueira.
CPF: 066.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006907-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011523
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lana Lanucy Bezerra Sampaio
CPF: 961.XXX.XXX-87.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.183,90 (Quatro mil e cento e oitenta e três reais e noventa centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008278-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011185
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Wagner Charles Soares de Barros.
CPF: 029.XXX.XXX-78.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.152,60 (Hum mil e cento e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006746-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005159
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Edinalva Barrense da Silva Ferreira
CPF: 744.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 09 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006746-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007294
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Edinalva Barrense da Silva Ferreira
CPF: 744.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006746-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011103
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Edinalva Barrense da Silva Ferreira
CPF: 744.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004809
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faíçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 01 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005886
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faiçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008474
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faiçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009937
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faiçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011521
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faiçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005977-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007458
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Janaina de Farias
CPF: 718.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005977-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008711
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Janaina de Farias
CPF: 718.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005977-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011516
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Janaina de Farias
CPF: 718.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005110-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005569
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Mendes Pereira
CPF: 007.XXX.XXX-66.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 21 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005110-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008083
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Mendes Pereira
CPF: 007.XXX.XXX-66.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005110-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011518
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Mendes Pereira
CPF: 007.XXX.XXX-66.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005128-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007626
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thays Lohane Acácio Souza
CPF: 067.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005128-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009479
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thays Lohane Acácio Souza
CPF: 067.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005128-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011470
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Thays Lohane Acácio Souza
CPF: 067.XXX.XXX-46.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005932-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005218
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luciene Cortez de Melo
CPF: 044.XXX.XXX-03.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 10 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005932-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008793
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luciene Cortez de Melo
CPF: 044.XXX.XXX-03.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005932-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009701
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luciene Cortez de Melo
CPF: 044.XXX.XXX-03.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005932-6
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011464
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luciene Cortez de Melo
CPF: 044.XXX.XXX-03.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005455-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005751
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Márcia Carol Bispo dos Anjos
CPF: 049.XXX.XXX-18.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005145-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007625
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Eudilene Maciel
CPF: 526.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005145-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009969
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Eudilene Maciel
CPF: 526.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.988,50 (Dois mil e novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004045-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009827
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Kelly Carvalho Candido Silva
CPF: 022.XXX.XXX-29.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007124-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006837
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gleiciane Tavares dos Santos Soares
CPF: 004.XXX.XXX-22.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007124-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008779
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gleiciane Tavares dos Santos Soares
CPF: 004.XXX.XXX-22.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007124-5
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009688
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Gleiciane Tavares dos Santos Soares
CPF: 004.XXX.XXX-22.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004570
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005597
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008832
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009700
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006901-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011835
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Lucilene Soares Marinho
CPF: 855.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008563-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007299
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Roney dos Santos Araújo
CPF: 007.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.108,04 (Três mil e cento e oito reais e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008563-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009907
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Roney dos Santos Araújo
CPF: 007.XXX.XXX-41.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008926-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005690
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Andrade de Carvalho
CPF: 048.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008926-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006759
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Andrade de Carvalho
CPF: 048.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.195,40 (Hum mil e cento e noventa e cinco reais e quarenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008926-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008173
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Andrade de Carvalho
CPF: 048.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008926-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009687
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Andrade de Carvalho
CPF: 048.XXX.XXX-23.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004060-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005958
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004060-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006531
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004060-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007370
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004060-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008486
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000004060-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009799
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Ivania Rodrigues dos Santos Monteiro
CPF: 024.XXX.XXX-04.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.749,42 (Dois mil e setecentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005136-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004717
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Pamela Aires Machado
CPF: 048.XXX.XXX-17.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005136-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007356
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Pamela Aires Machado
CPF: 048.XXX.XXX-17.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005136-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009838
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Pamela Aires Machado
CPF: 048.XXX.XXX-17.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005416-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006927
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Josiane Lopes da Silva Barros
CPF: 963.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.075,86 (Hum mil e setenta e cinco reais e oitenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005416-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009842
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Josiane Lopes da Silva Barros
CPF: 963.XXX.XXX-20.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005615-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006060
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andreia Duarte de Sousa.
CPF: 030.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005615-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006520
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andreia Duarte de Sousa.
CPF: 030.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005615-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007238
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andreia Duarte de Sousa.
CPF: 030.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 26 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005615-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009983
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andreia Duarte de Sousa.
CPF: 030.XXX.XXX-54.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005300-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005518
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Aurivania de Paula Carvalho.
CPF: 566.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 18 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005300-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008399
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Aurivania de Paula Carvalho.
CPF: 566.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005300-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009848
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Aurivania de Paula Carvalho.
CPF: 566.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003581-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006775
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Dini Ribeiro Bezerra.
CPF: 623.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 12.073,54 (Doze mil e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 13 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003581-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008414
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Dini Ribeiro Bezerra.
CPF: 623.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 7.770,10 (Sete mil e setecentos e setenta reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000003581-8
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009844
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Dini Ribeiro Bezerra.
CPF: 623.XXX.XXX-00.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 22.114,90 (Vinte e dois mil e cento e quatorze reais e noventa centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006472-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007009
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Juciara Cristina Teixeira
CPF: 004.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.020,68 (Cinco mil e vinte reais e sessenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006472-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008198
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Juciara Cristina Teixeira
CPF: 004.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.737,92 (Cinco mil e setecentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006472-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009847
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Juciara Cristina Teixeira
CPF: 004.XXX.XXX-05.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.498,84 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006113-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006224
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andréia Andrade Alves
CPF: 041.XXX.XXX-65.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 7.650,56 (Sete mil e seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006113-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006836
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andréia Andrade Alves
CPF: 041.XXX.XXX-65.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.944,82 (Três mil e novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006113-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008032
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andréia Andrade Alves
CPF: 041.XXX.XXX-65.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 4.542,52 (Quatro mil e quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 18 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006113-4
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009805
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Andréia Andrade Alves
CPF: 041.XXX.XXX-65.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 6.216,08 (Seis mil e duzentos e dezesseis reais e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005631-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008182
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Emelly Cristine Almeida Guimares Doneli.
CPF: 621.XXX.XXX-80.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005631-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010582
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Emelly Cristine Almeida Guimares Doneli.
CPF: 621.XXX.XXX-80.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005631-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011830
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Emelly Cristine Almeida Guimares Doneli.
CPF: 621.XXX.XXX-80.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005127-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004539
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flávia Lima da Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005127-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006063
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flávia Lima da Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.510,34 (Dois mil e quinhentos e dez reais e trinta e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 25 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005127-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007011
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flávia Lima da Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005127-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007999
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flávia Lima da Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000019782-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011907
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Jaíne Pinto Barros.
CPF: 062.XXX.XXX-92.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000009112-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011844
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Juliana Barbosa Mendes.
CPF: 047.XXX.XXX-58.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.032,18 (Dois mil e trinta e dois reais e dezoito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 16 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006977-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010982
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luiza Adriana Silva Melo.
CPF: 009.XXX.XXX-80.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,24 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 01 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006977-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008245
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Luiza Adriana Silva Melo.
CPF: 009.XXX.XXX-80.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.379,30 (Cinco mil e trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000008222-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005686
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maisa Damaso Barbosa Ferreira.
CPF: 033.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.271,26 (Dois mil e duzentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000008222-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007377
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maisa Damaso Barbosa Ferreira.
CPF: 033.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.793,10 (Hum mil e setecentos e noventa e três reais e dez centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000008222-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008613
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maisa Damaso Barbosa Ferreira.
CPF: 033.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000008222-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011109
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maisa Damaso Barbosa Ferreira.
CPF: 033.XXX.XXX-10.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.868,96 (Dois mil e oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 03 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008987-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005523
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Raimunda Bezerra Mota.
CPF: 773.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 2.151,72 (Dois mil e cento e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 18 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008987-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008574
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Raimunda Bezerra Mota.
CPF: 773.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.108,04 (Três mil e cento e oito reais e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 29 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008987-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011320
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Maria Raimunda Bezerra Mota.
CPF: 773.XXX.XXX-34.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 5.259,76 (Cinco mil e duzentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 11 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004623
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002970
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 13 de maio de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009880
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011703
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.554,02 (Hum mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002298
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 15 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005821
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007045-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006530
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Neide Gomes da Costa Tolentino.
CPF: 887.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005791-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004666
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Fernandes de Carvalho Cabral.
CPF: 891.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005791-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE007369
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Fernandes de Carvalho Cabral.
CPF: 891.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005791-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009828
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Patricia Fernandes de Carvalho Cabral.
CPF: 891.XXX.XXX-49.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 358,62 (Trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005156-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005631
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Regiane Pereira Batista Carmo.
CPF: 846.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 23 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005156-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010422
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Regiane Pereira Batista Carmo.
CPF: 846.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 18 de novembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005338-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008643
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Batista Ferreira.
CPF: 017.XXX.XXX-08.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005338-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE009849
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Samara Batista Ferreira.
CPF: 017.XXX.XXX-08.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de outubro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006484-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE012279
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Elinne de Cassia Maia Ferreira
CPF: 012.XXX.XXX-98.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008100-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002607
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Iraceles Freitas de Oliveira
CPF: 873.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008100-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003946
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Iraceles Freitas de Oliveira
CPF: 873.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de depoimento especial, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 12 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008100-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005592
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Iraceles Freitas de Oliveira
CPF: 873.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008100-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE006919
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Iraceles Freitas de Oliveira
CPF: 873.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 597,70 (Quinhentos e noventa e sete reais e setenta centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 20 de agosto de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000008100-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008385
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Iraceles Freitas de Oliveira
CPF: 873.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 956,32 (Novecentos e cinquenta e seis reais e trinta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007774-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002374
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Vanessa Carneiro Santos
CPF: 047.XXX.XXX-42.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 24 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007774-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE004694
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Vanessa Carneiro Santos
CPF: 047.XXX.XXX-42.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 27 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007774-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005596
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Vanessa Carneiro Santos
CPF: 047.XXX.XXX-42.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.673,56 (Hum mil e seiscentos e setenta e três reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000007774-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008171
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Vanessa Carneiro Santos
CPF: 047.XXX.XXX-42.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000010317-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE003787
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Manoel Messias Pereira de Lima
CPF: 642.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 09 de junho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000010317-1
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE012285
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Manoel Messias Pereira de Lima
CPF: 642.XXX.XXX-91.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005127-9
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002570
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Flávia Lima da Silva.
CPF: 027.XXX.XXX-02.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU .
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006906-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE012307
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Faíçal Garcia Abrão
CPF: 888.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 717,24 (Setecentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 22 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000008299-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011184
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Nadja Madalena Assunção da Silva.
CPF: 596.XXX.XXX-53.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.959,42 (Hum mil e novecentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 05 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005455-3
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE002564
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Márcia Carol Bispo dos Anjos
CPF: 049.XXX.XXX-18.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 478,16 (Quatrocentos e setenta e oito reais e dezesseis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 28 de abril de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000005156-2
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE001530
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Regiane Pereira Batista Carmo.
CPF: 846.XXX.XXX-68.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.434,48 (Hum mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e quarenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101-FUNJURIS 1º GRAU
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 31 de março de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 24.0.000005505-7
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE011908
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Valeria Ribeiro Moura
CPF: 313.XXX.XXX-72.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 691,56 (Seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e seis centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.92 - Subitem: 36

Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 17 de dezembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006074-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE005227
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Doralice Souza Dias
CPF: 026.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 1.314,94 (Hum mil e trezentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 10 de julho de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006074-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE008825
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Doralice Souza Dias
CPF: 026.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 3.586,20 (Três mil e quinhentos e oitenta e seis reais e vinte centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 30 de setembro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO: 25.0.000006074-0
NÃO APLICÁVEL
NOTA DE EMPENHO: 2025NE010515
CREDENCIANTE: Fundo Especial de Modernização e Aprimoramento do Poder Judiciário.
CREDENCIADA: Doralice Souza Dias
CPF: 026.XXX.XXX-51.
OBJETO: Prestação de serviços de credenciamento de pedagogia, psicologia ou assistente social, para atender a demanda do Poder Judiciário do Tocantins.
VALOR TOTAL: R\$ 836,78 (Oitocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos).
Unidade Gestora: 060101 - FUNJURIS 1º GRAU.
Classificação Orçamentária: 0601.02.061.1145.4512.
Natureza de Despesa: 33.90.36 - Subitem: 06
Fonte de Recursos: 0760.
DATA DA EMISSÃO: 19 de novembro de 2025.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Avisos de licitações

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASGOV N.º 199/2026 (PE INTERNO TJTO- N.º 42/2026)
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 25.0.000022210-3- UASG 925814.
Modalidade: PE nº 199/2026 Comprasgov (42/2026 TJTO)
Tipo: Maior Percentual de Desconto.
Modo de Disputa: Aberto e Fechado
Legislação: Lei n º 14.133/2021.

Objeto: Contratação de instituição financeira autorizada pelo Banco Central do Brasil (BACEN), em caráter de exclusividade, para a prestação dos serviços de processamento, recebimento, repasse, administração e pagamento de depósitos judiciais, precatórios e Requisições de Pequeno Valor (RPV), sob aviso e à disposição deste Tribunal de Justiça.

Disponibilidade do Edital: Dia 10/07/2026, (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data de início de recebimento de proposta: 14 de julho de 2026, às 08h.

Data da abertura da sessão: Dia 29 de julho de 2026, às 13h30 (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3142-1442, das 12h às 18h, pelo e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 10 de julho de 2026.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA MOREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2026 (PNCP n.º 197/2026)
AMPLA PARTICIPAÇÃO

Processo nº 26.0.000002836-2 - UASG 925814

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 040/2026 (PNCP n.º 197/2026)

Tipo: Menor Preço Por Item

Modo de Disputa: Aberto e Fechado

Legislação: Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Registro de Preços visando a contratação de serviços de alimentação, a serem prestados por restaurantes com funcionamento diário no município de Palmas/TO, compreendendo o fornecimento de refeições para almoço e jantar, na modalidade prato do dia/menu executivo, destinados ao atendimento das demandas institucionais do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

Disponibilidade do Edital: Dia 09 de julho de 2026. (<https://www.gov.br/compras/pt-br/>)

Data da abertura da sessão: Dia 27 de junho de 2026, às 13:30 horas (horário Brasília).

Local: <https://www.gov.br/compras/pt-br/> Sala da Comissão de Licitação localizada no Edifício Amaro Empresarial, situada na Quadra 103 Norte, Rua NO 11, Lote 2, 7º Andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP 77.001-036.

Nota: Outras informações na CPL, Fone (63) 3142-2534, e-mail: cpl@tjto.jus.br ou pela Internet no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/> e www.tjto.jus.br.

Palmas – TO, 09 de julho de 2026.

Pauline Sabará Souza
Pregoeira

DIVISÃO DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
Apostilas

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 27/2023

PROCESSO 23.0.000041775-0

CONVENIADOS: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins (TJTO), com a interveniência da Escola Superior da Magistratura Tocantinense – ESMAT e a Fundação Universidade Federal do Tocantins-UFT com o apoio de sua interveniente administrativa e financeira, a Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins (FAPTO).

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Alteração do Plano de Trabalho anexo ao Sétimo Termo de Apostilamento, evento 6759837, conforme solicitações e justificativas apresentadas pela UFT e FAPTO, eventos 7153806 e 7155094 respectivamente e Despacho nº 51251/2025, evento 7155108.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 338/2021

PROCESSO 21.0.000018494-0

CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CREDENCIADA: Rutileia Carvalho Xavier

OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO: Fica alterado, com fulcro no § 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, o Termo de Credenciamento nº 338/2021, para alteração do nome da Credenciada em razão de divórcio, conforme Carteira de Identidade evento 7236472 e Solicitação SCRE-GGEM evento 7236477, passando o referido Termo a vigorar nos termos que seguem: "RUTILEIA CARVALHO XAVIER".

O presente Termo de Apostilamento vincula-se, em sua integralidade, ao Termo de Credenciamento nº. 338/2021, aos Autos Administrativos 15.0.000013051-3 e 21.0.000018494-0, bem como às disposições da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e ao Edital de Credenciamento nº 5/2021.

São mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento, desde que não colidentes com o presente Instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Extratos de contratos

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2026

PROCESSO 25.0.000016555-0

CONTRATO Nº 309/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Alpha Terceirização – Ltda

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção predial preventiva e corretiva dos sistemas, dos equipamentos e das instalações, que compreenderá os serviços de manutenção elétrica, hidráulica, refrigeração, sonorização e manutenção em geral, para atender a Sede, Anexos e Comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

DO VALOR: A despesa com a execução do objeto desta contratação terá o valor de referencia mensal de R\$ 239.579,26 (duzentos e trinta e nove mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), valor anual de R\$ 2.874.951,12 (dois milhões, oitocentos e setenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e doze centavos) e valor total por cinco anos de R\$ 14.374.755,60 (quatorze milhões, trezentos e setenta e quatro mil setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos).

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 5 (cinco) anos, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 33.90.37

Fonte de Recursos: 1760

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 5/2026

PROCESSO 26.0.000002636-0

CONTRATO Nº 317/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADA: Construtora Tonelli – Ltda

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a obra de reforma do Fórum da Comarca de Alvorada.

DO VALOR: O valor estimado deste contrato é de R\$ 1.464.462,96 (um milhão, quatrocentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), compreendendo todas as despesas e custos diretos e indiretos necessários à perfeita execução.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 300 (trezentos) dias corridos, nos termos do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo do prazo de garantia.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Gestora: 060100 - Funjuris

Classificação Orçamentária: 06010.02.061.1145.3067

Natureza de Despesa: 44.90.51

Fonte de Recursos: 2760

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 26.0.000007959-5

CONTRATO Nº 318/2026

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

CONTRATADO: Adilson Cunha Silva

OBJETO: Contratação de consultor técnico para realizar a Consultoria Técnica em Metodologia Científica e Pesquisa Aplicada para a ESMAT, para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, modalidade EaD.

VALOR: O valor para a realização da consultoria é de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), mensais, totalizando R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais) por 12 meses.

VIGÊNCIA: Este contrato terá início a partir da data de sua assinatura e vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, nos termos do artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE GESTORA: 060100 – Funjuris

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06010.02.061.1145.3067

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.35
FONTE DE RECURSO: 1760
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Extratos de termos aditivos

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 156/2021
PROCESSO 21.0.00007751-5
LOCATÁRIO: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
LOCADOR: LFX Empreendimentos – Ltda
OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 156/2021, pelo período de 60 (sessenta) meses, nos termos da Cláusula Vigésima Primeira.
DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogada a vigência do Contrato nº 156/2021 por mais 60 (sessenta) meses, compreendendo o período de 13/07/2026 a 12/07/2031, perfazendo o total de 120 (cento e vinte) meses de vigência.
DO REAJUSTE: Fica reajustado o valor mensal da locação objeto do Contrato nº 156/2021, nos termos da Cláusula Nona no percentual de 4,641330 %, conforme evento 7243876. O reajuste tem por base a variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE), acumulado no período de julho de 2025 a junho de 2026.
Em razão do referido reajuste, o valor mensal da locação será acrescido de R\$ 3.098,03 (três mil noventa e oito reais e três centavos), passando de 66.748,78 (sessenta e seis mil setecentos e quarenta e oito reais e setenta e oito centavos) para R\$ 69.846,81 (sessenta e nove mil oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), com vigência a partir de 13/07/2026.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas com a execução da prorrogação e do reajuste Contrato em epígrafe correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:
Unidade Gestora: 060100 -Funjuris
Classificação Orçamentária: 0601.02.122.1145.4562
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 1760
DATA DA ASSINATURA: 11 de julho de 2026

Extratos de convênios

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 8/2026
PROCESSO 26.0.000014003-0
CONVENENTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CONCEDENTE: Município de Almas
OBJETO: Disponibilização de servidores efetivos pelo Concedente para atuarem na Central de Execuções Fiscais da Comarca de Dianópolis, visando à promoção de maior eficiência e celeridade aos feitos executivos fiscais, seus apensos e incidentes já ajuizados, bem assim àqueles que vierem a ser aforados na vigência desta cooperação.
Este Convênio terá vigência de 60 (sessenta) meses, a partir do dia 20/08/2026, podendo ser prorrogado em caso de interesse das partes nos termos da Lei nº. 14.133/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

Extratos

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 256/2026
PROCESSO 26.0.000014236-0
CREDENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
CREDENCIADA: Daniella Noronha Azevedo Oliveira
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo o credenciamento de profissionais pessoas físicas para prestação de serviços de Conciliadora/Mediadora Judicial, destinados a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.
A CREDENCIADA prestará os serviços no **Polo de Tocantinópolis, Comarca de Tocantinópolis**.
VIGÊNCIA: Uma vez habilitado e formalizado o termo de credenciamento, o(a) interessado(a) se tornará credenciado(a), permanecendo nessa condição pelo prazo máximo de 60 (sessenta) meses.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
UNIDADE GESTORA: 060100 - Funjuris
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0601.02.061.1169.4511
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE DE RECURSOS: 2.760
DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 35/2025

PROCESSO 25.0.000002235-0

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Lauana Paula Barbacena Garcia

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, a psicóloga LAUANA PAULA BARBACENA GARCIA da prestação de serviços na especialidade de psicologia, destinado a atender as demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Núcleo Regional de Atendimento Multidisciplinar de Palmas, Comarca de Palmas e Cidade de Palmas, com fulcro na alínea c, da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 35/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

EXTRATO DE TERMO DE DESCRENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 415/2025

PROCESSO 25.0.000016266-6

DESCRENCIANTE: Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins

DESCRENCIADA: Islainy Almeida Reis

OBJETO: Fica DESCRENCIADA, a partir da assinatura deste Termo, ISLAINY ALMEIDA REIS, da prestação de serviços de CONCILIADORA, destinados a atender às demandas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, no Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – CEJUSC, Polo de Araguaína, Comarca de Araguaína, com fulcro na alínea d do item 9.1 da Cláusula Nona do Termo de Credenciamento nº 415/2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de julho de 2026.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Portarias

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 336/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, do servidor **SERGIO SILVA QUEIROZ**, matrícula nº 225066, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 14/07/2026 a 12/08/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/243666**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
354774	MAX SHELTON MELO	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	14/07/2026 à 12/08/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO Nº 337/2026, de 13 de julho de 2026

O DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE GURUPI, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 80 da Lei Complementar Estadual nº 10, de 11 de janeiro de 1996, bem como, o art. 10, da Portaria nº 2.093, de 1º de outubro de 2018 que dispõe sobre as regras e procedimentos para operacionalização do módulo de substituição de servidores no Sistema Integrado de Gestão de Pessoas (eGESP);

CONSIDERANDO o afastamento de férias, da servidora **IARA BATISTA DE OLIVEIRA DE SANTOS**, matrícula nº 352653, ocupante do cargo de **OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR**, da unidade de lotação COMARCA DE GURUPI - CENTRAL DE MANDADOS, no período de 02/07/2026 a 21/07/2026;

CONSIDERANDO a solicitação de substituição constante no protocolo nº **2026/243669**;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(os) servidor(es) listado(s) no Anexo I desta Portaria, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o(a) servidor(a) afastado(a), com o consequente pagamento, após a certificação referente ao período da efetiva substituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO 1

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período

Matrícula	Nome	Funcional	Cargo	Período
358256	JONATHAN DA SILVA LOPES	CEDIDO AO TJTO	CEDIDO AO TJTO	02/07/2026 à 21/07/2026

Publique-se. Cumpra-se.

NILSON AFONSO DA SILVA
DIRETOR DO FORO - ENTRÂNCIA FINAL

PORTARIA FÉRIAS Nº 1023/2026, de 13 de julho de 2026
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias do servidor **CHARLES BATISTA DOS SANTOS**, matrícula nº 358480, relativas ao período aquisitivo 2025/2026, marcadas para o período de 06/07 a 03/08/2026, **a partir de 11/07/2026 até 03/08/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1024/2026, de 13 de julho de 2026
A DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE PALMAS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
Considerando o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
Considerando o disposto no artigo nº 42, inciso I, alínea "c" da Lei Complementar nº 10/1996 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **GIOVANNA ELZA PALUDO RIBEIRO**, matrícula nº 354190, relativas ao período aquisitivo 2023/2024, marcadas para o período de 13 a 27/07/2026, **a partir de 13/07/2026 até 27/07/2026**, para serem usufruídas em época oportuna, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Flavia Afini Bovo
Diretora do Foro

PORTARIA FÉRIAS Nº 1025/2026, de 13 de julho de 2026
O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,
CONSIDERANDO o disposto no artigo nº 91 da Lei Complementar nº 10/1996 c/c o artigo nº 86, do Estatuto dos Servidores Públicos, Lei 1.818/2007;
CONSIDERANDO o disposto o artigo nº 59, inciso XXVI da Resolução 17/2009;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Judiciário nº 99/2013, publicado no DJ nº 3045, de 07 de fevereiro de 2013 e conforme solicitação contida no sistema eGESP,
RESOLVE:
Art. 1º Suspende as férias da servidora **LORENA DA CRUZ NEVES PIMENTA GUTIERREZ**, matrícula nº 252553, relativas ao período aquisitivo 2021/2022, marcadas para o período de 13/07 a 11/08/2026, **a partir de 13/07/2026 até 11/08/2026**, para serem usufruídas em 16/11 a 15/12/2027, em razão de interesse da administração.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Alves Cardoso Filho
Diretor Geral

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Comunicados

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2025 (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, em razão do deferimento de medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0006613-52.2026.8.27.2700/TO, **torna pública a convocação para a Prova Oral do candidato *sub judice* abaixo relacionado.**

Inscrição	Nome do candidato
96653	Brenda Stefane Pires dos Santos Gomes

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>
FGV, 10 de julho de 2026

COMUNICADO

O Presidente da Comissão do Concurso para ingresso na carreira da magistratura do TJTO, Desembargador EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, no uso de suas atribuições legais e regimentais e nos termos do Edital nº 01/2025 (Edital de Abertura) e da Resolução nº 75/2009-CNJ, em razão do deferimento de medida liminar proferida nos autos do Processo nº 0031804-12.2026.8.27.2729/TO, **torna pública a convocação para a Prova Oral do candidato *sub judice* abaixo relacionado.**

Inscrição	Nome do candidato
82953	Vinicius Renato De Paula Pires

O candidato deverá seguir as orientações que constam no edital de convocação da etapa, publicado no dia 26 de junho de 2026, no endereço eletrônico: <https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjto25>
FGV, 13 de julho de 2026.

ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE
Editais

EDITAL nº 171, de 2026 – SEI Nº 26.0.000004476-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **IV ENCONTRO DE OUVIDORIAS REGIÃO NORTE – COJUD REGIÃO NORTE**, a se realizar nos dias **27 e 28 de agosto de 2026**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: IV Encontro de Ouvidorias Região Norte – Cojud Região Norte
Objetivo: Promover a integração, o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das práticas das Ouvidorias Judiciais da Região Norte, fortalecendo os mecanismos de escuta qualificada, transparência, participação cidadã e inovação institucional, com vista ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e à aproximação do Poder Judiciário com a sociedade
Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 14 de julho a 27 de agosto de 2026.
Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br
Públicos-Alvo: Magistrados(as) do Poder Judiciário da Região Norte e Servidores(as) do Poder Judiciário da Região Norte.
Carga horária: 8 horas-aula
Modalidade: Presencial
Local: Dia 27/8 (manhã): Auditório do Tribunal de Justiça.

Dia 27/8 (tarde) e Dia 28/7: Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).

Haverá Pagamento de Diárias?
(X) NÃO

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 50, sendo:

Item	Descrição	Quantidade
2.1.1	Magistrados(as) do Poder Judiciário da Região Norte.	10
2.1.2	Servidores(as) do Poder Judiciário da Região Norte.	40
Total		50

3. PRÉ-REQUISITOS

- 3.1 Serem magistrados(as) dos Tribunais de Justiça dos Estados da Região Norte;
- 3.2 Serem servidores(as) dos Tribunais de Justiça dos Estados da Região Norte, especialmente aqueles(as) com atuação nas Ouvidorias Judiciais e áreas correlatas.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

- 4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas no *IV Encontro de Ouvidorias Judiciais da Região Norte – Cojud Região Norte*, conforme programação oficial constante neste edital;
- 4.2 Para fins de certificação, será exigida frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, considerando a participação integral nas palestras;
- 4.3 A frequência dos(as) participantes presenciais em Palmas/TO e dos(as) participantes de outros Estados da Federação, será registrada por meio de controle eletrônico de acesso (*check-in* e *check-out*) em cada período do evento, podendo ser complementada, quando necessário, por lista de presença assinada pelo(a) participante;
- 4.4 Eventuais problemas de registro de presença, acesso às atividades ou inconsistências no controle de frequência deverão ser comunicados à equipe organizadora do evento, por meio dos canais oficiais previamente divulgados;
- 4.5 Em caso de alterações na programação, no cronograma ou local de realização das atividades, os(as) participantes serão previamente informados(as) por meio dos canais oficiais de comunicação do evento, sendo responsabilidade dos(as) inscritos(as) manterem seus dados de contato atualizados;
- 4.6 Todos(as) os(as) participantes estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no edital do evento e nas demais regulamentações institucionais aplicáveis à sua organização e certificação.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

IV ENCONTRO DE OUVIDORIAS REGIÃO NORTE – COJUD REGIÃO NORTE COJUD REGIÃO NORTE		
DIA 1		
Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins		
Data	Horário	Programação
Dia 27 de agosto de 2026	Das 8h30 às 9h30	CREDENCIAMENTO E ABERTURA
		Procedimento de recepção, identificação e registro dos(as) participantes, com entrega de materiais e orientações iniciais para participação nas atividades formativas.
	Das 9h30 às 10h30	Cerimônia de Abertura
		Apresentação Cultural Fala das Autoridades
	Das 10h30 às 11h30	PALESTRA DE ABERTURA
Tema: Atuação, Práticas das Ouvidorias: Proativas; Transparentes, Acessíveis e Eficientes Palestrante: Conselheiro Marcello Terto e Silva Conselho Nacional de Justiça (CNJ)		
Carga Horária Total		3 horas-aula
INTERVALO PARA ALMOÇO		
Local: Escola Superior da Magistratura Tocantinense - Esmat		
	Das 14h às 14h30	RECEPÇÃO E ACOLHIMENTO
		Recepção dos encontristas e registro de frequência
	Das 14h30 às 15h15	PALESTRA 1
		Tema: Atuações e Práticas das Ouvidorias Palestrante: Juíza Flávia da Costa Viana

Dia 27 de agosto de 2026		Ouvidora-Geral do Supremo Tribunal Federal (STF)
	Das 15h15 às 16h	PALESTRA 2
		Tema: A Evolução do Comitê de Enfrentamento Palestrante: Desembargadora Tânia Regina Silva Reckziegel Presidente do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (Cojum)
	Das 16h às 17h	PRONUNCIAMENTO INSTITUCIONAL E FOTO OFICIAL DO EVENTO
		Desembargador João Rodrigues Filho Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
	Das 17h às 18h – Coquetel no Hall da Esmat	
DIA 2		
Dia 28 de agosto de 2026	Das 9h às 9h30	RECEPÇÃO
		Recepção e acolhimento dos(as) participantes, registro de frequência e orientações gerais para participação nas atividades formativas programadas para o dia
	Das 9h30 às 9h50	ABERTURA
		Desembargador João Rodrigues Filho Ouvidor-Geral do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins
	Das 9h50 às 10h30	PALESTRA 3
		Tema: Ouvidoria como Instrumento de Boa Governança de Humanização do Serviço Público Palestrante: Advogada Liliane de Moura Borges Coordenadora do Núcleo de Atendimento ao Superendividado (NAS) do Procon/TO
	Das 10h30 às 11h	EXPOSIÇÃO DAS BOAS PRÁTICAS NOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA
		Expositores:Ouvidores(as) ou Representantes dos Tribunais de Justiça dos Estados da Região Norte: Acre, Amapá, Amazonas, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins.
Das 11h às 12h	ELABORAÇÃO DA CARTA E ENCERRAMENTO	
	Plenária dos(as) Ouvidores(as) da Região Norte	
Carga Horária Total		8 horas-aula

5.1 DADOS DOS PALESTRANTES

5.1.1

Nome	Marcello Terto e Silva
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, 1999. Pós-Graduado Lato Sensu “Ordem Jurídica e Ministério Público” (FESMPDFT). Pós-Graduado em Advocacia Pública (IDDE). Pós-Graduado em Civil e Processo Civil (Cândido Mendes). Procurador do Estado de Goiás (licenciado). Atualmente é conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; presidente da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual. Membro da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e Vulneráveis, e da Comissão Nacional de Solução Adequada de Conflitos do CNJ. Coordenador do Grupo de Trabalho de Combate à Litigância Predatória Associativa. Tem experiência nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil e Controle de Contas.

5.1.2

Nome	Flávia da Costa Viana
------	-----------------------

Síntese do Currículo	Desembargadora Substituta do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Ouvidora-Geral do Supremo Tribunal Federal. Juíza auxiliar da Presidência na gestão do Ministro Edson Fachin. Foi juíza auxiliar da Presidência do Tribunal Superior Eleitoral (2021-2022), desembargadora eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (2021-2023), diretora da Escola Judiciária Eleitoral do Paraná (2021-2022) e ouvidora do TRE-PR (2022-2023). É presidente honorária da União Internacional dos Juizes de Língua Portuguesa, integrante do Women's Leadership Network Program da Universidade de Columbia, em Nova York. Graduada em Direito, pela Universidade Federal do Paraná. Mestranda em Direito, pela Universidade de Brasília (UnB)..
5.1.3	
Nome	Tania Regina Silva Reckziegel
Síntese do Currículo	Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (TRT4). Magistrada auxiliar da Presidência do Superior Tribunal Militar (STM). Presidente do Colégio de Ouvidorias Judiciais das Mulheres (Cojum). Vice-Presidente da Rede de Estudos Jurídicos e Femininos (Redefem). Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (Unisinos). Especialista em Gestão Pública, pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Mestra em Direitos Sociais e Políticas Públicas, pela Universidade de Santa Cruz do Sul (Unisc). Doutora em Direitos Humanos e pós-doutora, pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (Unijuí).
5.1.4	
Nome	João Rodrigues Filho
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pela Universidade Federal de Goiás (1983). Especialista em Direito Civil e Processo Civil, bem como em Direito Penal e Processo Penal. Ingressou no Ministério Público em 1987 na cidade de Paraíso do Norte de Goiás e, com a criação do Estado do Tocantins, tornou-se um dos fundadores e primeiro presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público (ATMP). Atuou como promotor de justiça em Gurupi e exerceu relevantes funções na instituição, entre elas as de subprocurador-geral de justiça, corregedor-geral e membro do Conselho Superior do Ministério Público. Em setembro de 2024, tomou posse como desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, na vaga destinada ao quinto constitucional do Ministério Público.
5.1.5	
Nome	Liliane de Moura Borges
Síntese do Currículo	Graduada em Direito, pela Pontifícia Universidade Católica de Goiás (1998). Mestra em Ciências Ambientais e Saúde, pela mesma instituição (2012). Formada em Conciliação e Mediação Judicial e Extrajudicial, pelos Tribunais de Justiça de Goiás, Tocantins e Distrito Federal. Servidora do Procon/TO desde 2013, com atuação voltada à gestão de conflitos consumeristas, educação para o consumo e temas como economia comportamental, superendividamento, violência financeira e proteção de dados. É capacitada em Advocacia Colaborativa, pelo Instituto Brasileiro de Práticas Colaborativas (IBPC) e em Comunicação Não Violenta, com experiência na aplicação desses métodos em contextos institucionais e corporativos. Atua como docente no curso de Direito da Faculdade Serra do Carmo, ministrando as disciplinas de Mediação, Prática Jurídica, Direito do Consumidor e Direito Ambiental, além de desenvolver consultorias, palestras e facilitação de grupos, voltadas à gestão adequada e colaborativa de conflitos

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;
- 6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 172, de 2026 – SEI Nº 26.0.000004476-7

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, dispõe sobre as normas gerais para ingresso e participação no **PALESTRA DE ABERTURA DO IV ENCONTRO DE OUVIDORIAS REGIÃO NORTE – COJUD REGIÃO NORTE**, a se realizar no dias **27 de agosto de 2026**, mediante as condições determinadas neste Edital e nos demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: **Palestra de Abertura do IV Encontro de Ouvidorias Região Norte – Cojud Região Norte**

Objetivo: Promover a integração, o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das práticas das Ouvidorias Judiciais da Região Norte, fortalecendo os mecanismos de escuta qualificada, transparência, participação cidadã e inovação institucional, com vista ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e à aproximação do Poder Judiciário com a sociedade

Período de inscrições: As inscrições ocorrerão no período de 14 de julho a 27 de agosto de 2026.

Inscrições: As inscrições serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico esmat.tjto.jus.br

Públicos-Alvo: Magistrados(as), servidores(as), assessores(as), estagiários(as), residentes jurídicos(as) e colaboradores(as) do Poder Judiciário, especialmente os(as) que atuam nas Ouvidorias Judiciais, além de representantes dos Tribunais de Justiça, Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), instituições públicas e privadas, comunidade acadêmica e demais interessados(as) nas temáticas relacionadas às ouvidorias, à cidadania, aos direitos humanos e ao aperfeiçoamento da Justiça.

Carga horária: 3 horas-aula

Modalidade: Presencial, com transmissão pela plataforma da Esmat

Local: **Dia 27/8 (manhã):** Auditório do Tribunal de Justiça.

Haverá Pagamento de Diárias?
(X) NÃO

2. VAGAS:

2.1 Quantidade de Vagas: 800, sendo:
Presencial: 300 vagas
Online: 500

3. PRÉ-REQUISITOS

3.1 Serem magistrados(as) dos Tribunais de Justiça dos Estados da Região Norte;

3.2 Serem servidores(as) dos Tribunais de Justiça dos Estados da Região Norte, especialmente aqueles(as) com atuação nas Ouvidorias Judiciais e áreas correlatas;

3.3 Serem assessores(as) jurídicos(as), estagiários(as), residentes jurídicos(as) e colaboradores(as) vinculados(as) aos Tribunais de Justiça da Região Norte;

3.4 Serem representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e de demais instituições do Sistema de Justiça dos Estados da Região Norte;

3.5 Serem representantes de instituições públicas e privadas, pesquisadores(as), professores(as), estudantes e demais interessados(as) nas temáticas relacionadas às Ouvidorias Judiciais, ao acesso à Justiça, à cidadania, aos direitos humanos e ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

4. FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

4.1 Os(As) inscritos(as) deverão participar das atividades programadas no *Palestra de Abertura do IV Encontro de Ouvidorias Judiciais da Região Norte – Cojud Região Norte*, conforme programação oficial constante neste edital;

4.2 Para fins de certificação, será exigida frequência mínima de 100% nas atividades presenciais, considerando a participação integral nas palestras;

4.3 A frequência dos(as) participantes presenciais em Palmas/TO e dos(as) participantes de outros Estados da Federação, será registrada por meio de controle eletrônico de acesso (*check-in* e *check-out*) em cada período do evento, podendo ser complementada, quando necessário, por lista de presença assinada pelo(a) participante;

4.3.1 A frequência dos(as) participantes das cidades do interior do Tocantins e demais regiões será computada no momento em que o(a) participante efetuar o seu *login* de acesso no Sistema Acadêmico Virtual (SAV), para assistir à transmissão do Evento, *link* este que será disponibilizado, no Portal Esmat, para acesso na data do Evento;

4.4 Eventuais problemas de registro de presença, acesso às atividades ou inconsistências no controle de frequência deverão ser comunicados à equipe organizadora do evento, por meio dos canais oficiais previamente divulgados;

4.5 Em caso de alterações na programação, no cronograma ou local de realização das atividades, os(as) participantes serão previamente informados(as) por meio dos canais oficiais de comunicação do evento, sendo responsabilidade dos(as) inscritos(as) manterem seus dados de contato atualizados;

4.6 Todos(as) os(as) participantes estarão sujeitos(as) às regras estabelecidas na Portaria nº 1.965, de 12 de setembro de 2018, e também às regras previstas no edital do evento e nas demais regulamentações institucionais aplicáveis à sua organização e certificação.

5. CRONOGRAMA E PROGRAMAÇÃO

PALESTRA DE ABERTURA DO IV ENCONTRO DE OUVIDORIAS REGIÃO NORTE – COJUD REGIÃO NORTE		
DIA 1		
Local: Auditório do Tribunal de Justiça do Tocantins		
Data	Horário	Programação
	Das 8h30 às	CREDENCIAMENTO E ABERTURA

Dia 27 de agosto de 2026	9h30	Procedimento de recepção, identificação e registro dos(as) participantes, com entrega de materiais e orientações iniciais para participação nas atividades formativas.
	Das 9h30 às 10h30	Cerimônia de Abertura Apresentação Cultural Fala das Autoridades
	Das 10h30 às 11h30	PALESTRA DE ABERTURA Tema: Atuação, Práticas das Ouvidorias: Proativas; Transparentes, Acessíveis e Eficientes Palestrante: Conselheiro Marcello Terto e Silva Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
Carga Horária Total		3 horas-aula

5.1 DADOS DOS PALESTRANTES

5.1.1

Nome	Marcello Terto e Silva	
Síntese do Currículo	Graduado em Direito, pelo Centro de Ensino Unificado de Brasília, 1999. Pós-Graduado Lato Sensu “Ordem Jurídica e Ministério Público” (FESMPDFT). Pós-Graduado em Advocacia Pública (IDDE). Pós-Graduado em Civil e Processo Civil (Cândido Mendes). Procurador do Estado de Goiás (licenciado). Atualmente é conselheiro do Conselho Nacional de Justiça; presidente da Comissão Permanente de Aperfeiçoamento da Justiça Militar nos âmbitos federal e estadual. Membro da Comissão Permanente de Políticas de Prevenção às Vítimas de Violências, Testemunhas e Vulneráveis, e da Comissão Nacional de Solução Adequada de Conflitos do CNJ. Coordenador do Grupo de Trabalho de Combate à Litigância Predatória Associativa. Tem experiência nas áreas de Direito Constitucional, Administrativo, Civil, Processual Civil e Controle de Contas.	

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital;
- 6.2 Os casos omissos e dúvidas de interpretação das normas reguladoras do Evento, porventura suscitados, deverão ser encaminhados à Coordenação do Congresso.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

Portarias

PORTARIA Nº 074, de 2026 – SEI Nº 26.0.000004476-7

O Excelentíssimo Senhor Desembargador *MARCO VILLAS BOAS*, diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso das atribuições que a Resolução nº 440, de 12 de novembro de 2024, Regimento Interno da Esmat lhe confere e,

CONSIDERANDO a necessidade promover Promover a integração, o intercâmbio de experiências e o aprimoramento das práticas das Ouvidorias Judiciais da Região Norte, fortalecendo os mecanismos de escuta qualificada, transparência, participação cidadã e inovação institucional, com vista ao aperfeiçoamento da prestação jurisdicional e à aproximação do Poder Judiciário com a sociedade.

R E S O L V E

- Art. 1º** Designar o Desembargador **João Rodrigues Filho**, sem prejuízo de suas funções, para exercer a função de coordenador, do evento **IV Encontro de Ouvidorias Região Norte - COJUD Região Norte**, a ser promovido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT).
- Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PRESIDENTE
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL

JUIZ (A) AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA
Dr. ARIÓSTENIS GUIMARÃES VIEIRA
Dr. ESMAR CUSTÓDIO VÊNCIO FILHO

CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
LIVIA GUIMARAES FERREIRA

VICE-PRESIDENTE
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO

JUIZ (A) AUXILIAR DA CORREGEDORIA
Dr. MANUEL DE FARIA REIS NETO
Dr. MARCELO LAURITO PARO

TRIBUNAL PLENO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Presidente)
Des. MARCO ANTHONY STEVESON VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Desª. ÂNGELA HAONAT
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Des. MÁRCIO BARCELOS
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA
Desª. SILVANA PARFENIUK
Des. GILSON COELHO VALADARES
Des. NELSON COELHO
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES
Desª. HÉLVIA TÚLIA
WAGNE ALVES DE LIMA (Secretário)

JUÍZES CONVOCADOS
Juíza ANA PAULA BRANDÃO BRASIL
Juíza ODETE BATISTA DIAS ALMEIDA
Juiz RUBEM RIBEIRO DE CARVALHO
Juíza MARIA CELMA LOUREIRO TIAGO

CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Presidente)
ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. MARCO VILLAS BOAS (Relator)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Relatora)
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Vogal)
Des. NELSON COELHO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. GIL DE ARAÚJO CORRÊA (Relator)
Des. NELSON COELHO (Vogal)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. NELSON COELHO (Relator)
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Vogal)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. HÉLVIA TÚLIA (Relatora)
Des. MARCO VILLAS BOAS (Vogal)
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA (Vogal)

CÂMARA CRIMINAL
Des. MÁRCIO BARCELOS (Presidente)
WANDELBERTE RODRIGUES OLIVEIRA (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Relator)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Revisor)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Relator)
Des. MÁRCIO BARCELOS (Revisor)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Des. MÁRCIO BARCELOS (Relator)
Des. GILSON COELHO VALADARES (Revisor)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. GILSON COELHO VALADARES (Relator)
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Revisor)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Des. LUIZ ZILMAR DOS SANTOS PIRES (Relator)
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO (Revisor)
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO (Vogal)

1ª CÂMARA CÍVEL
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Presidente)
MARIA SUELI DE S. AMARAL CURY (Secretária)

1ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Relatora)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Relatora)
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Vogal)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Relatora)
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Vogal)
Desª. SILVANA PARFENIUK (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Relator)
Desª. SILVANA PARFENIUK (Vogal)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Desª. SILVANA PARFENIUK (Relatora)
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE (Vogal)
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL (Vogal)

2ª CÂMARA CÍVEL
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Presidente)
CARLOS GALVÃO CASTRO NETO (Secretário)

1ª TURMA JULGADORA
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Relator)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)

2ª TURMA JULGADORA
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Relator)
Desª. ÂNGELA HAONAT (Vogal)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)

3ª TURMA JULGADORA
Desª. ÂNGELA HAONAT (Relatora)
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Vogal)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)

4ª TURMA JULGADORA
Desª. EDILENE PEREIRA DE AMORIM ALFAIX NATÁRIO (Relatora)
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Vogal)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)

5ª TURMA JULGADORA
Dra. MARIA CELMA LOUZEIRO TIAGO (Relatora)
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER (Vogal)
Des. HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO (Vogal)

CONSELHO DA MAGISTRATURA
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. MARCO VILLAS BOAS (Membro)
RITA DE CÁCIA ABREU DE AGUIAR (Secretária)
Sessões: 1ª e 3ª quintas-feiras do mês, 09h00.

COMISSÃO DE REGIMENTO E ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA
Des. MARCO VILLAS BOAS
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Desª. ÂNGELA MARIA RIBEIRO PRUDENTE
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE (Suplente)

COMISSÃO DE JURISPRUDÊNCIA, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA
Desª. SILVANA PARFENIUK
Desª. ETELVINA MARIA SAMPAIO FELIPE
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SELEÇÃO E TREINAMENTO
Des. EURÍPEDES LAMOUNIER
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO
Desª. ÂNGELA HAONAT (Suplente)

COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO
Des. NELSON COELHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

COMISSÃO DE DISTRIBUIÇÃO E COORDENAÇÃO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Desª. MAYSA VENDRAMINI ROSAL
Desª. JACQUELINE ADORNO DE LA CRUZ BARBOSA
Des. PEDRO NELSON DE MIRANDA COUTINHO
Des. ADOLFO AMARO MENDES (Suplente)

OUIDORIA
Des. JOÃO RODRIGUES FILHO

ESMAT
DIRETOR GERAL DA ESMAT
Des. MARCO VILLAS BOAS

1ª DIRETORIA ADJUNTA – Conselho Editorial
Desª. ÂNGELA HAONAT

2º DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Cursos
Juiz WELLINGTON MAGALHÃES

3º DIRETORIA ADJUNTA – Conselho de Autos Estudos e Pesquisa Científica
Juiz RONICLAY ALVES DE MORAIS

DIRETORIA EXECUTIVA
ANA BEATRIZ DE O. PRETTO

COORDENAÇÃO DO CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DE 2º GRAU
Des. GILSON COELHO VALADARES

DIRETORIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DIRETORA GERAL
FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO

DIRETOR ADMINISTRATIVO
CARLOS HENRIQUE DRUMOND SOARES MARTINS

DIRETOR FINANCEIRO
GIZELSON MONTEIRO DE MOURA

DIRETORA DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
PAULA MARCIA BITTENCOURT VIANA KLEIN

DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
ALICE CARLA DE SOUSA SETÚBAL

DIRETOR JUDICIÁRIO
WALLSON BRITO DA SILVA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS
PAULA JORGE CATALAN MAIA

DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
ROSANE HELENA MESQUITA VIEIRA

DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA
SIDNEY ARAUJO SOUSA

Divisão Diário da Justiça
JOANA P. AMARAL NETA
Chefe de Serviço

DIÓGENES MIRANDA TEIXEIRA
Técnico Judiciário

ROBERTO LUÍS CAFIERO
Auxiliar Judiciário

Expediente: segunda à sexta-feira, das 12h às 18h

Diário da Justiça
Praça dos Girassóis s/nº, Palmas/Tocantins,
CEP 77.015-007, Fone: (63)3218.4443
www.tjto.jus.br.